



Número: **0808411-91.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **30/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--------------------------------|
| JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA (AUTOR) | IGOR DE LIMA CABRAL (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|--|-----------------|
| 10823 432 | 16/07/2020 11:53 | Certidão | Certidão |
| 10600 154 | 04/07/2020 18:26 | Despacho | Despacho |
| 10562 673 | 01/07/2020 11:13 | Certidão | Certidão |
| 10562 670 | 01/07/2020 11:13 | Certidão | Certidão |
| 10455 796 | 25/06/2020 09:46 | Certidão | Certidão |
| 10151 693 | 11/06/2020 14:15 | Despacho | Despacho |
| 10000 692 | 30/05/2020 21:04 | Certidão | Certidão |
| 10000 691 | 30/05/2020 21:04 | Certidão | Certidão |
| 99805 63 | 29/05/2020 05:23 | Petição | Petição |
| 99805 64 | 29/05/2020 05:23 | emenda de JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA | Petição |
| 95117 43 | 05/05/2020 15:12 | Despacho | Despacho |
| 91275 19 | 03/04/2020 20:10 | Certidão de triagem | Certidão |
| 90303 84 | 30/03/2020 05:25 | Petição Inicial | Petição Inicial |
| 90303 85 | 30/03/2020 05:25 | Inicial de JOÃO FRANCISCO GOMES DA CUNHA | Petição |
| 90303 86 | 30/03/2020 05:25 | João Francisco Gomes da Cunha - Floriano - DPVAT | Documentos |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE

PROCESSO Nº: 0808411-91.2020.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que procedi a citação da requerida através de sua procuradoria, via sistema.

TERESINA-PI, 16 de julho de 2020.

JACEIRA MARTINS ARAUJO ARRAIS DE SANTANA
Secretaria da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina





**Poder Judiciário do Estado do Piauí
8ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE**

PROCESSO N°: 0808411-91.2020.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos.

Considerando o disposto no artigo 334 do CPC, uma vez que a petição inicial preenche os requisitos essenciais delineados nos artigos 319 e 320 do Código de Processo Civil e, não sendo o caso de improcedência liminar do pedido (CPC, artigo 332), designo audiência de conciliação para o dia 31/08/2020 (segunda-feira), às 10:20, a ser realizada pelo Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, devendo o réu ser citado com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência.

Tendo em vista a necessidade de isolamento social imposto pelas autoridades públicas em razão da propagação da Covid-19, bem como a Portaria Nº 1295/2020 da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e, ainda em conformidade com os arts. 7º e 10º, da recente da Portaria Nº 1965/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, a audiência de conciliação deverá ser realizada preferencialmente por videoconferência no sistema Webex Meetings, ocasião em que os advogados deverão orientar suas partes a participarem, conforme tutorial disponível em <https://www.cnj.jus.br/plataforma-videoconferencia-nacional/>, informando ainda os endereços eletrônicos (e-mail) das mesmas, no prazo de 20 (vinte) dias anteriores à audiência.

As partes deverão manifestar interesse em participar da referida audiência, em até 20 dias antes, de acordo com o artigo Art. 7º da Portaria Nº 1295/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Não consentindo a parte autora com a realização da audiência por videoconferência, o processo permanecerá aguardando a retomada regular das atividades presenciais do Poder Judiciário.

Caso a parte não requerida não demonstre interesse pela conciliação por vídeo conferência, será dispensada a audiência de conciliação nesse momento e o processo seguirá o trâmite normal, com a contagem do prazo para oferecimento de resposta.

Conforme disposto no artigo 335 do Código de Processo Civil, deve-se constar também na citação que o réu poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data: I - da audiência de



conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição; II - do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu, quando ocorrer a hipótese do art. 334, § 4º, inciso I (se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual);

Intime-se o autor, através de seu procurador. Sendo o autor representado pela Defensoria Pública, intime-se via postal ARMP, oficiando-se a esta para o mesmo fim.

Ficam as partes cientificadas que:

a). O réu deverá indicar o seu desinteresse na autocomposição por petição apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência (§ 5º, Art. 334 do Novo CPC). b) O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado (§8º, Art. 334 do Novo CPC). c) As partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (§9º, Art. 334 do Novo CPC). d) A parte poderá constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir. (CPC, artigo 334, § 10º).

Cumpra-se.

TERESINA-PI, 3 de julho de 2020.

DRA. LUCICLEIDE PEREIRA BELO
Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina



Assinado eletronicamente por: LUCICLEIDE PEREIRA BELO - 04/07/2020 18:27:20
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007041826208850000010058243>
Número do documento: 2007041826208850000010058243

Num. 10600154 - Pág. 2



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE**

PROCESSO Nº: 0808411-91.2020.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que, nesta data, faço a conclusão do presente processo para despacho/decisão/sentença.

TERESINA-PI, 1 de julho de 2020.

**JACEIRA MARTINS ARAUJO ARRAIS DE SANTANA
Secretaria da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina**



Assinado eletronicamente por: JACEIRA MARTINS ARAUJO ARRAIS DE SANTANA - 01/07/2020 11:14:58
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070111135979000000010023582>

Número do documento: 20070111135979000000010023582

Num. 10562673 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE

PROCESSO Nº: 0808411-91.2020.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que antes de enviar solicitação ao CEJUSC para o agendamento da audiência de Conciliação, deixei de cumprir os expedientes do despacho retro, tendo em vista a necessidade de voltar os autos conclusos.

TERESINA-PI, 1 de julho de 2020.

JACEIRA MARTINS ARAUJO ARRAIS DE SANTANA
Secretaria da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE**

PROCESSO Nº: 0808411-91.2020.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o processo encontra-se aguardando agendamento da audiência de conciliação pelo CEJUSC.

TERESINA-PI, 25 de junho de 2020.

**JACEIRA MARTINS ARAUJO ARRAIS DE SANTANA
Secretaria da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
8ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO N°: 0808411-91.2020.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

DA EMENDA:

Inicialmente, recebo a emenda à inicial, de modo a determinar que conste como valor da causa a importância de R\$ 7.762,50 (sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DA AUDIÊNCIA INAUGURAL:

Considerando o disposto no artigo 334 do CPC, uma vez que a petição inicial preenche os requisitos essenciais delineados nos artigos 319 e 320 do CPC e não sendo o caso de improcedência liminar do pedido (CPC, artigo 332), **determino que a Secretaria providencie a inclusão dos autos em pauta para audiência de conciliação no CEJUSC, devendo o réu ser citado com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência.**

Tendo em vista a necessidade de isolamento social imposto pelas autoridades públicas em razão da propagação do Covid-19, bem como a Portaria N° 1295/2020 da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em consonância com a Resolução 314/2020, do Conselho Nacional de Justiça, a audiência de conciliação deverá ser realizada preferencialmente por videoconferência no sistema Webex Meetings, ocasião em que os advogados deverão orientar suas partes a participarem, conforme tutorial disponível em <https://www.cnj.jus.br/plataforma-videoconferencia-nacional/>, informando ainda os endereços eletrônicos (e-mail) das mesmas.

Ademais, considerando o disposto no artigo 335 do Código de Processo Civil, conste também na citação que o réu poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data: I - da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição; II - do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de



mediação apresentado pelo réu, quando ocorrer a hipótese do art. 334, § 4º, inciso I (se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual);

Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência. Sendo o autor representado pela Defensoria Pública, intime-se via postal ARMP, oficiando-se a esta para o mesmo fim.

Ficam as partes cientificadas que:

a) O réu deverá indicar o seu desinteresse na autocomposição por petição apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência (§ 5º, Art. 334 do Novo CPC); b) O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado (§8º, Art. 334 do Novo CPC); c) As partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (§9º, Art. 334 do Novo CPC). d) A parte poderá constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir. (CPC, artigo 334, § 10º).

DA PROVA PERICIAL:

Caso não haja conciliação, sem prejuízo da apresentação de contestação e réplica, por se tratar de ato essencial e indispensável à resolução da lide, voltem-me os autos conclusos para a designação de perícia.

Expedientes necessários.

TERESINA-PI, 8 de junho de 2020.

DRA. LUCICLEIDE PEREIRA BELO
Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina





Poder Judiciário do Estado do Piauí
Gabinete da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0808411-91.2020.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]
AUTOR: JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE faço conclusão dos presentes autos.

O referido é verdade e dou fé.

TERESINA-PI, 30 de maio de 2020.

ANDRETY BRUNO ELIAS TEIXEIRA
Secretaria da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina





Poder Judiciário do Estado do Piauí
Gabinete da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0808411-91.2020.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE a parte autora, devidamente intimada acerca do Despacho ID [9511743](#),
apresentou manifestação tempestivamente, conforme ID [9980563](#).

O referido é verdade e dou fé.

TERESINA-PI, 30 de maio de 2020.

ANDRETY BRUNO ELIAS TEIXEIRA
Secretaria da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina



Assinado eletronicamente por: ANDRETY BRUNO ELIAS TEIXEIRA - 30/05/2020 21:05:04
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20053021042336400000009507090>
Número do documento: 20053021042336400000009507090

Num. 10000691 - Pág. 1

Segue anexo.



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 29/05/2020 05:24:11
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005290523327210000009487730>
Número do documento: 2005290523327210000009487730

Num. 9980563 - Pág. 1



Igor de Lima Cabral

Advogado OAB-PI 18.163

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DA 8^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA-PI

PROCESSO Nº: 0808411-91.2020.8.18.0140

AUTOR: JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, assistido juridicamente por seu procurador infra-assinado, devidamente constituído, vem perante Vossa Excelência, com o devido acato e respeito de estilo, **apresentar EMENDA A INICIAL de modo a corrigir o valor da causa** do presente processo em curso nesta corte.

• **DO VALOR DA CAUSA**

O requerente sofreu um acidente onde teve **invalidez permanente em seu membro superior direto**. Considerando que o ANEXO da lei 6.194/74 informa o valor de **70% a título de indenização, chegasse ao valor de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

Já fora pago ao requerente R\$ 1.687,50 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), restando, portanto, **resta ao autor R\$ 7.762,50 (sete mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) como forma de complementação da indenização devida a sua lesão.**

• **PEDIDO**

Requer a correção do valor da causa deste processo em curso para **R\$ 7.762,50 (sete mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**. REQUER, ainda, a continuidade do feito, reiterando todos os outros pedidos formulados na inicial.

igor.limacabral@gmail.com

(86) 98866-2057

Rua 24 de janeiro, 505, Centro Norte -Teresina (PI)



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 29/05/2020 05:24:11
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052905233286700000009487731>

Número do documento: 20052905233286700000009487731

Num. 9980564 - Pág. 1



Igor de Lima Cabral

Advogado OAB-PI 18.163

Nestes termos, pede deferimento.

Teresina (PI), 29 de maio de 2020.

Igor de Lima Cabral

OAB/PI 18.163



igor.limacabral@gmail.com

(86) 98866-2057

Rua 24 de janeiro, 505, Centro Norte -Teresina (PI)



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 29/05/2020 05:24:11
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052905233286700000009487731>
Número do documento: 20052905233286700000009487731

Num. 9980564 - Pág. 2



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
8ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830**

PROCESSO N°: 0808411-91.2020.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos.

Primeiramente, defiro o pedido de gratuidade da justiça, vez que o requerente comprovou a sua condição de hipossuficiência econômica, conforme documentação juntada aos autos.

Ademais, compulsando os autos, verifica-se que o valor da causa atribuído pela parte autora está em desacordo com os artigos 291 a 293 do CPC, conforme certidão de ID.9127519.

Assim, no exercício do dever de direção do processo, por se tratar de questão processual de ordem pública, **intime-se o requerente, por meio de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial de modo a corrigir o valor da causa, adequando ao conteúdo patrimonial que a parte autora pretende receber**, sob pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do processo sem resolução de mérito (art. 321, parágrafo único, c/c art. 485, I, do CPC.

Intime-se. Cumpra-se.

TERESINA-PI, 4 de maio de 2020.

**DRA. LUCICLEIDE PEREIRA BELO
Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina**





Poder Judiciário do Estado do Piauí
Gabinete da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0808411-91.2020.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Certidão de Triagem

Certifico que, nesta data, realizei a triagem e constatei a regularidade da representação e o não recolhimento das custas iniciais do processo, em virtude do pedido de gratuidade da justiça, estando o valor da causa em desacordo com os artigos 291 a 293 do NCPC, motivo pelo qual faço sua conclusão para despacho inicial.

TERESINA-PI, 3 de abril de 2020.

MARIA CELIA LEITAO RODRIGUES
Secretaria da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina



Assinado eletronicamente por: MARIA CELIA LEITAO RODRIGUES - 03/04/2020 20:11:03
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040320105587600000008711758>
Número do documento: 20040320105587600000008711758

Num. 9127519 - Pág. 1

Segue anexo.



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 30/03/2020 05:25:32
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033005252778700000008620718>
Número do documento: 20033005252778700000008620718

Num. 9030384 - Pág. 1



Igor de Lima Cabral

Advogado OAB-PI 18.163

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA – PI**

JOÃO FRANCISCO GOMES DA CUNHA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 11224614372, com RG 149828 SSP/PI, residente e domiciliado em ESTRADA DA CACIMBA VELHA, 1, BAIXÃO DO TAMBORIL, TERESINA-PI, 64057-700, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado, conforme procuração em anexo, requerer

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT**, CNPJ nº 09.248.608/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com endereço para notificações na Rua da Assembleia, nº 100, 17º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031- 902, o que faz com supedâneo no art. 3º da Lei 6.194/74 e demais disposições aplicáveis à matéria, ante os fatos e fundamentos a seguir expostos.

1 PRELIMINARMENTE:

1.1 Da justiça gratuita:

Inicialmente declara o requerente ser pessoa pobre, que não possui condições financeiras e nem econômicas para arcar com custas processuais, inclusive por estar com sequelas

igor.limacabral@gmail.com
(86) 98866-2057

Rua 24 de janeiro, 505, Centro Norte -Teresina (PI)



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 30/03/2020 05:25:32
[http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033005252795500000008620719](http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003300525279550000008620719)
Número do documento: 20033005252795500000008620719

Num. 9030385 - Pág. 1



Igor de Lima Cabral

Advogado OAB-PI 18.163

devido ao acidente que será informado nos próximos tópicos. Por isso, requer que seja concedido o benefício da Justiça Gratuita instituída pelo artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal, e da Lei nº 1.060/50.

2 DOS FATOS:

O Requerente é beneficiário da indenização por danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT, que compreende invalidez, conforme comprovam os documentos inclusos.

O direito a indenização da requerente surgiu em decorrência de acidente automobilístico ocorrido em 16/08/2019 (BO em anexo).

Em virtude do acidente de trânsito, sofreu fraturas (laudos e exames médicos em anexo). O suplicante, ao tomar ciência acerca dos direitos que lhe compete, ingressou com o pedido na seara administrativa. Em resposta ao seu pedido, o autor recebeu apenas a importância de 1.687,50. Tendo em vista o dano sofrido e o limite máximo do valor estipulado pelo art. 3º, inciso II, da Lei nº 6.194/74, de até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), o requerente vem perante esse juízo para postular o valor devido.

Adverte que a debilidade limitou seus movimentos, tendo o requerente dificuldade de retomar a vida normal, conforme laudo médico anexado aos autos, configurando perda funcional, restringindo a indenização ao campo da tabela legal, anexa da Lei nº 6.194/74, para lesões no percentual no limite de – **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.

Denota-se legítimo o dever da Ré em efetuar o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT, ora pleiteado, depois de ser realizada a perícia, visto que ela pertence ao rol de segurados que compõem atualmente o Consórcio referente ao Convênio DPVAT.

3 DO DIREITO:

3.1 Da Solidariedade das Seguradoras Participantes do Consórcio:

A Requerida é Seguradora regularmente conveniada Juno à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, logo, encontra-se legalmente obrigada a cumprir os termos estipulados para operar junto ao seguro DPVAT.

Ainda, ante o princípio da solidariedade, a requerida está legitimada para figurar no polo passivo da presente demanda, conforme prevê o art. 7º, *caput*, da Lei nº 6.194/74, *in verbis*:

Art. 7º: A indenização por pessoa vitimada por veículo não identificado, com seguradora não identificada, seguro não realizado ou vencido, será paga nos mesmos valores, condições e prazos dos demais casos por um consórcio constituído,

igor.limacabral@gmail.com

(86) 98866-2057

Rua 24 de janeiro, 505, Centro Norte -Teresina (PI)





Igor de Lima Cabral

Advogado OAB-PI 18.163

obrigatoriamente, por todas as sociedades seguradoras que operem no seguro objeto desta lei.

Nesse sentido:

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - DPVAT - COMPLEMENTAÇÃO - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO REMETIDO A SEGURADORA DIVERSA - VALIDADE - SOLIDARIEDADE ENTRE AS SEGURADORAS - INTERESSE PROCESSUAL - PRESENÇA.

Mostra-se perfeitamente possível à vítima de acidente de trânsito pleitear, judicialmente, o recebimento da indenização DPVAT contra seguradora diversa daquela à qual foi dirigido o requerimento administrativo, haja vista que as instituições que asseguram o pagamento em questão são solidariamente responsáveis pelas indenizações. **TJ-MG - Apelação Cível AC 10313150111653001 MG.**

Acrescenta que a Portaria nº 2797/2007 da Susep concedeu autorização à Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A para representar todas as seguradoras do consórcio.

Logo, é parte legítima para responder pela demanda a empresa SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT, porquanto integrante do consórcio de seguradoras responsáveis pelo pagamento do seguro DPVAT.

3.2 Do seguro DPVAT por acidente:

O art. 3º da Lei nº 6.194/74, estabelece que os danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar, conforme se vê abaixo:

Art. 3º: Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:
I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;
II - Até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e
III - Até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

Esse mesmo artigo traz as formas de pagamento nos incisos do § 1º:

§ 1º: No caso da cobertura de que trata o inciso II do caput deste artigo, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o disposto abaixo:
I - Quando se tratar de invalidez permanente parcial completa, a perda anatômica ou funcional será diretamente enquadrada em um dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela anexa, correspondendo a indenização ao valor resultante da aplicação do percentual ali estabelecido ao valor máximo da cobertura; e

igor.limacabral@gmail.com
(86) 98866-2057

Rua 24 de janeiro, 505, Centro Norte -Teresina (PI)





Igor de Lima Cabral

Advogado OAB-PI 18.163

II- quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de sequelas residuais.

Os documentos anexados nesta exordial provam de forma inequívoca que houve o acidente de trânsito, bem como o nexo de causalidade entre o fato ocorrido e o dano dele decorrente, fazendo jus à parte autora ao recebimento do seguro obrigatório nos termos do art. 5º da Lei nº 6.194/74, que assim dispõe:

Art. 5º: O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

Excelência, o fato foi devidamente comprovado e, de acordo com a tabela legal, **é devido à parte autora o percentual de até 100% (cem por cento) – R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

Assim, resta claro que o requerente deve ser indenizado pelo seguro, como medida de direito, visto que sofreu um acidente de trânsito que resultou em invalidez permanente, do tipo em que a lei prevê o pagamento de até 100% da indenização, que deverá ser acrescido de correção monetária a partir do evento danoso e de juros de mora no percentual de 1% ao mês a contar da citação da requerida. É o que se requer.

3.3 Da Atualização Monetária Sobre o Valor:

O valor do seguro DPVAT deve possuir a atualização monetária. Conduta esta de acordo com o entendimento recente do Colendo Superior Tribunal de Justiça - STJ em sede de recurso repetitivo:

RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. CIVIL. SEGURODPVAT. INDENIZAÇÃO. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. TERMO 'A QUO'. DATA DO EVENTO DANOSO. ART. 543-C DO CPC.

1. Polêmica em torno da forma de atualização monetária das indenizações previstas no art. 3º da Lei 6.194/74, com redação dada pela Medida Provisória n. 340/2006, convertida na Lei 11.482/07, em face da omissão legislativa acerca da incidência de correção monetária.
2. Controvérsia em torno da existência de omissão legislativa ou de silêncio eloquente da lei.
3. Manifestação expressa do STF, ao analisar a ausência de menção ao direito de correção monetária no art. 3º da Lei nº 6.194/74, com a redação da Lei nº 11.482/2007, no sentido da inexistência de constitucionalidade por omissão (ADI 4.350/DF).

igor.limacabral@gmail.com
(86) 98866-2057

Rua 24 de janeiro, 505, Centro Norte -Teresina (PI)





Igor de Lima Cabral

Advogado OAB-PI 18.163

4. Para os fins do art. 543-C do CPC: A incidência de atualização monetária nas indenizações por morte ou invalidez do seguro DPVAT, prevista no § 7º do art. 5º da Lei n. 6194/74, redação dada pela Lei n. 11.482/2007, opera-se desde a data do evento danoso.

5. Aplicação da tese ao caso concreto para estabelecer como termo inicial da correção monetária a data do evento danoso.

6. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.

(STJ - Resp.: 1483620 SC 2014/0245497-6, Relator: Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, Data de Julgamento: 27/05/2015, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 02/06/2015)

Entendimento este sedimentado no STJ, a teor do que dispõe a **Súmula 580: a correção monetária nas indenizações do seguro DPVAT por morte ou invalidez, prevista no parágrafo 7º do art. 5º da Lei nº 6.194/74, redação dada pela Lei nº 11.482/07, incide desde a data do evento danoso.** (Súmula 580, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 14/09/2016, Dje 19//09/2016).

Observa-se que a correção monetária se trata não de acréscimo patrimonial, mas de adequação do valor da moeda à realidade inflacionária.

Por fim, aplicando tal orientação ao caso concreto, cumpre condenar a requerida a corrigir monetariamente o valor da indenização, desde a data do evento danoso e o valor remanescente deverá ser igualmente atualizado, até o efetivo pagamento.

4 DOS PEDIDOS:

Ante o exposto, requer-se a Vossa Excelência:

A) A desistência da audiência de conciliação e mediação, ante ao desinteresse da Seguradora Ré pela realização de acordos nos processos referentes à matéria em questão, nos termos do artigo 334, § 5º do NCPC;

B) Que seja concedido ao requerente o benefício da justiça gratuita por ser pobre na forma da Lei, conforme art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, e da Lei nº 1.060/50;

C) Que seja a Ré citada no endereço acima através de seu representante legal, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal, sob pena de revelia, nos termos do art. 344 do NCPC;

D) Que seja determinada a INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA em favor do consumidor, face à verossimilhança das alegações e sua cabal hipossuficiência técnica e financeira, por força do art. 6º, inciso VIII, do CDC, para determinar que a seguradora Ré, durante a fase instrutória apresente o processo administrativo juntamente com o laudo pericial e as conclusões médicas que ensejaram o pagamento a menor da indenização;

igor.limacabral@gmail.com

(86) 98866-2057

Rua 24 de janeiro, 505, Centro Norte -Teresina (PI)





Igor de Lima Cabral

Advogado OAB-PI 18.163

E) Que seja nomeado médico local competente por este douto juízo para realização da perícia no autor, custeada pela requerida, de preferência nas próprias dependências do Fórum, na forma do convênio nº 69/2015, celebrado entre TJ/PI e a Seguradora Líder, nos termos dos artigos 464 e seguintes do NCPC;

F) Que seja a Ré condenada ao pagamento do valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), correspondente a indenização justa ao autor, que deverá ser acrescido de correção monetária a partir do evento danoso e de juros de mora no percentual de 1% ao mês a contar da citação da requerida;

G) Que seja a RÉ condenada ao pagamento das custas e honorários advocatícios a ser fixado por este Juízo nos termos do art. 85 do NCPC;

O advogado peticionante declara autênticas e verdadeiras todas as documentações juntadas à presente petição, atendendo ao disposto no artigo 425, inciso IV, do NCPC.

Protesta provar o alegado por todas as provas em direito admitidas, em especial pela prova material que instrui essa inicial e a realização de perícia médica, sem prejuízo de outras provas eventualmente cabíveis e desde já requeridas.

Dá-se à causa, o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Nestes termos, pede e espera deferimento como medida de inteira justiça.

Teresina-PI, 29 de março de 2020.

Igor de Lima Cabral
OAB/PI 18.163

igor.limacabral@gmail.com
(86) 98866-2057

Rua 24 de janeiro, 505, Centro Norte -Teresina (PI)



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 30/03/2020 05:25:32
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033005252795500000008620719>
Número do documento: 20033005252795500000008620719

Num. 9030385 - Pág. 6



Igor de Lima Cabral

Advogado OAB-PI 18.163

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: João Francisco Gomes da Costa
Inscrito(a) no CPF nº: 112.296.143-72
Cédula de identidade nº: 149 828 -55P/PI
Endereço: Estrada da Cacimba Velha - Baixão do Tamboril - N° 1, 64069991

OUTORGADO: A presente procuração é concedida ao advogado: **IGOR DE LIMA CABRAL** inscrito na OAB/PI, sob o nº 18163, com endereço profissional na Rua 24 de Janeiro, nº 505, bairro Centro Norte, cidade de Teresina/PI, telefone: (86) 988662057.

PODERES: O(s) outorgante(s) nomeia(m) os outorgados seus procuradores, conferindo-lhes os poderes da cláusula "ad judicia" e "ad extra", conjunta ou separadamente, para representá-lo(s) em juízo ou fora dele, outorgando-lhes ainda os especiais poderes de concordar, acordar, confessar, discordar, desistir, transigir, firmar compromissos, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, receber valores e levantar alvarás judiciais extraídos em nome do outorgante, requerer falências e concordatas, imputar a terceiros, em nome dos outorgantes, fatos descritos como crimes, arguir exceções de suspeição, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, constituir preposto, substabelecer com ou sem reserva os poderes conferidos pelo presente mandato.

Teresina-PI

CIDADE

09/02/2020

DATA

João Francisco Gomes da Costa

ASSINATURA

igor.limacabral@gmail.com

(86) 98866-2057

Rua 24 de Janeiro, 505, Centro Norte - Teresina (PI)



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

João Francisco Gomes da Cunha

| | |
|---|---------------------------|
| Brasileiro (a) | CPF/MF nº: 112 246 143-72 |
| RG nº: 149 828 | |
| Endereço: Estrada da Cacimba D'Elha - Bairro do Tamboril - N° 1.64069 991 | |

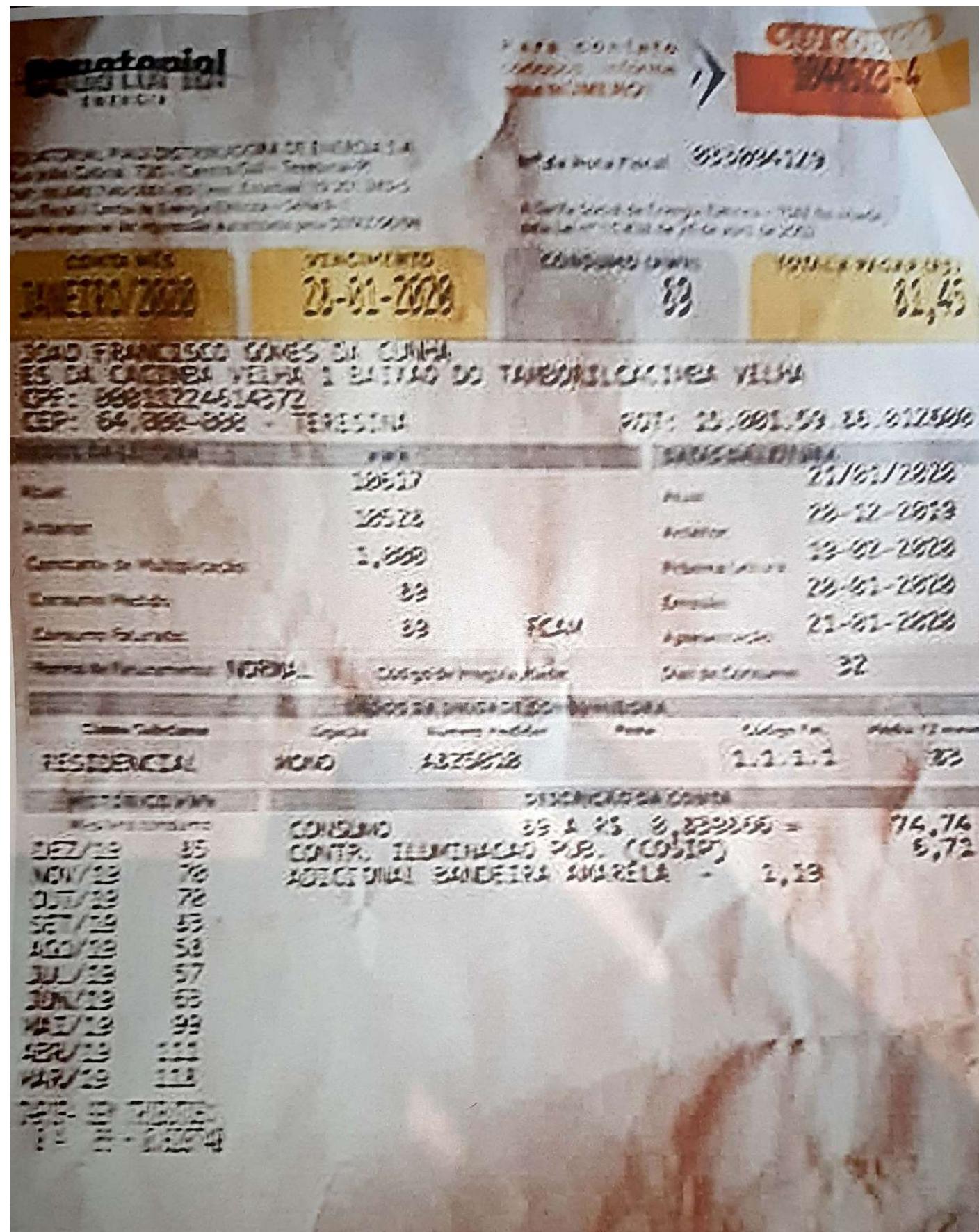
DECLARA para os fins de obtenção de **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA** que é reconhecidamente pobre no sentido legal, não tendo recursos que lhe permitam custear as despesas referentes a um processo judicial de

, sem o prejuízo de seu próprio sustento, vez que recebe mensalmente a quantia de R\$: 0 () reais que está necessitando com urgência do fim de ver seu direito líquido e certo amparado pela Justiça, tudo nos termos da Lei 7.115/83, com a redação que lhe deu a Lei 7.510/86 e 1060/50, ofício circular 187/2013, art. 98, do CPC/15 e art. 5º, LXXIV, da CF/88, juntando para tanto os documentos probatórios necessários anexadas a esta presente declaração.

Teresina-PI, 23 de Março de 2020.

João Francisco Gomes da Cunha
(CPF 112.246.143-72)







Governo do Estado do Piauí
Contracheque On-Line



V.c.19.01

Emitido em 28/11/2019 às 08:13:49

| | | | | |
|---------------------------------------|--|--|-------------------------------|----------------------------------|
| Matrícula 005654-5 | Nome JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA | | | Mês Referência NOVEMBRO/2019 |
| CPF 112.246.143-72 | RG 149828-SSP-PI | PIS PASEP 10098103544 | Data Nascimento 04/10/1954 | |
| Órgão Origem FUNDACAO CEPRO | | | | Término Contrato |
| Órgão Pagamento PIAUIPREV INATIVOS | Regime/Categoría ESTATUTÁRIO / APOSENTADO | | | |
| Município TERESINA | | | | Data Admissão 14/03/1983 |
| Código Lotação 091018 | Locação INATIVO-FUNDACAO CEPRO | | | |
| Tipo Aposentadoria INTEGRAL | Regime Aposentadoria | | | |
| Cálculo Aposentadoria REMUNERAÇÃO | Numerador/Denominador 0 / 0 | | | Data Aposentadoria 22/05/2017 |
| Código Cargo 045 | Cargo MOTORISTA | | | |
| Código Plano 01 | Plano PLANO DO SERVIDOR PUBLICO CIVIL | | | |
| Código Grupo 01 | Grupo OCUPACIONAL OPERACIONAL | | | |
| Classe Plano III | Padrão Plano E | Cargo Plano AGENTE OPERACIONAL DE SERVICO | | |
| Código Especialidade | Especialidade | | | |
| Banco 001 | Agência 5605-7 | Operação 001 | Conta 000000972786-8 | Data Crédito 29/11/2019 |
| Código | Vantagem | Detalhe | Valor em R\$ | Desconto |
| 104 | GRAT ADICIONAL | | 43,20 | 723 BEFCOR-SEGUROS |
| 111 | PROVENTOS | | 1.110,05 | 769 SINSEP CONTRIBUICAO |
| 202 | VANTAGEM PESSOAL | | 165,62 | 808 IAPEP CO-PARTICIPACAO |
| | | | 840 PLAMTA-CONTRIBUICAO | |
| | | | 930 IAPEP SAUDE | |
| | | | 953 ARSEP-CONTRIBUICAO | |
| Valor Bruto | 1.318,87 | Valor Descontos | 547,21 | Valor Líquido 771,66 |
| Base Cálculo IR 0,00 | Aliquota IR em % 0,00 | Base Previdência 0,00 | Dependentes IR 03 | Dependentes SF 02 |

Código para Autenticação

2275.597D.7D6D.C779.6D4D

Para validar a autenticidade desse contracheque acesse: www.contracheque.pi.gov.br

Consulte via leitor QR Code



Margem Consignável*

239,26

* Obtida em 25/11/2019

[Imprimir](#) [Nova Consulta](#)

Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 30/03/2020 05:25:34
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033005252859700000008620720>
 Número do documento: 20033005252859700000008620720

Num. 9030386 - Pág. 4



Governo do Estado do Piauí
Contracheque On-Line



V.c.19.01

Emitido em 28/11/2019 às 08:13:49

| | | | | | |
|---|--|--|-------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| Matrícula 005654-5 | Nome JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA | | | | Mês Referência NOVEMBRO/2019 |
| CPF 112.246.143-72 | RG 149828-SSP-PI | PIS PASEP 10098103544 | | Data Nascimento 04/10/1954 | |
| Órgão Origem FUNDACAO CEPRO | | | | | Término Contrato |
| Órgão Pagamento PIAUIPREV INATIVOS | Regime/Categoria ESTATUTÁRIO / APOSENTADO | | | | |
| Município TERESINA | | | | | Data Admissão 14/03/1983 |
| Código Lotação 091018 | Lotação INATIVO-FUNDACAO CEPRO | | | | |
| Tipo Aposentadoria INTEGRAL | Regime Aposentadoria | | | | |
| Cálculo Aposentadoria REMUNERAÇÃO | Numerador/Denominador 0 / 0 | | | | Data Aposentadoria 22/05/2017 |
| Código Cargo 045 | Cargo MOTORISTA | | | | |
| Código Plano 01 | Plano PLANO DO SERVIDOR PUBLICO CIVIL | | | | |
| Código Grupo 01 | Grupo OCCUPACIONAL OPERACIONAL | | | | |
| Classe Plano III | Padrão Plano E | Cargo Plano AGENTE OPERACIONAL DE SERVICO | | | |
| Código Especialidade | Especialidade | | | | |
| Banco 001 | Agência 5605-7 | Operação 001 | Conta 000000972786-8 | Data Crédito 29/11/2019 | |
| Código | Vantagem | Detalhe | Valor em R\$ | Código | Desconta |
| 104 | GRAT ADICIONAL | | 43,20 | 723 | BEFCOR-SEGUROS |
| 111 | PROVENTOS | | 1.110,05 | 769 | SINSEP CONTRIBUICAO |
| 202 | VANTAGEM PESSOAL | | 165,62 | 808 | IAPEP CO-PARTICIPACAO |
| | | | 840 | | PLAMTA-CONTRIBUICAO |
| | | | 930 | | IAPEP SAUDE |
| | | | 953 | | ARSEP-CONTRIBUICAO |
| Valor Bruto | 1.318,87 | Valor Descontos | 547,21 | Valor Líquido | 771,66 |
| Base Cálculo IR 0,00 | Alíquota IR em % 0,00 | Base Previdência | Dependentes IR 03 | Dependentes SF 02 | |
| Código para Autenticação 2275.597D.7D6D.C779.6D4D Para validar a autenticidade desse contracheque acesse: www.contracheque.pi.gov.br | | | | | |

Consulte via leitor QR Code



Margem Consignável*

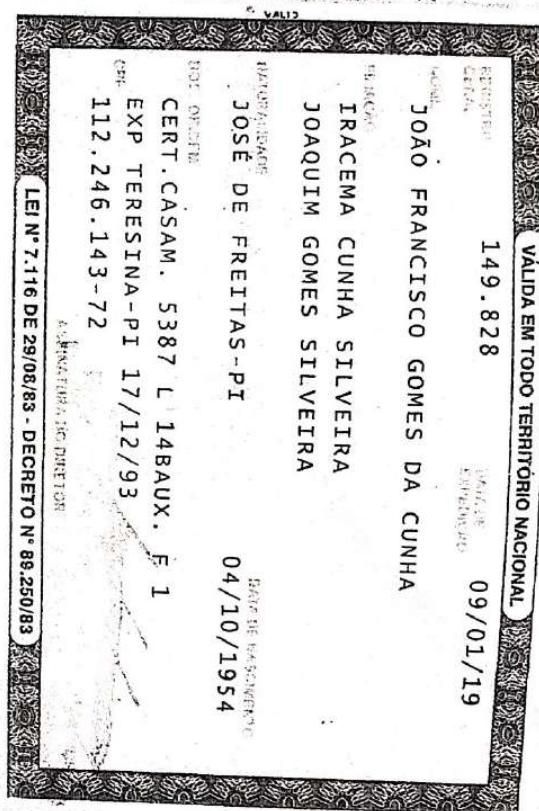
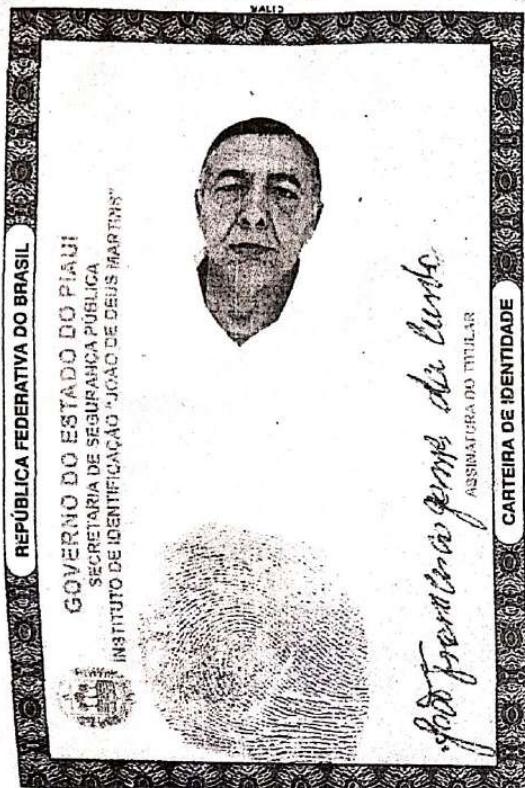
239,26

* Obtida em 25/11/2019

[Imprimir](#) [Nova Consulta](#)

Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 30/03/2020 05:25:34
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033005252859700000008620720>
 Número do documento: 20033005252859700000008620720

Num. 9030386 - Pág. 5





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - TERESINA - PI

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 011810/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 28/11/2019 07:56 Data/Hora Fim: 28/11/2019 08:07
Delegado de Polícia: Erika Mourao Melo de Aguiar

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia de Repressão Aos Crimes de Trânsito

Data/Hora do Fato: 16/08/2019 17:00

Local do Fato

Município: Teresina (PI)

Bairro: Zona Rural Norte

Logradouro: ESTRADA DO Povoado CACIMBA VELHA

Tipo do Local: Via Pública

| Natureza | Meio(s) Empregado(s) |
|---|----------------------|
| 1095: AUTO LESÃO - ACIDENTE DE TRÂNSITO | Veículo |

EN VOLVIDO(S)

| |
|---|
| Nome Civil: JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA (COMUNICANTE , CONDUTOR) |
| Nacionalidade: Brasileira |
| Naturalidade: PI - José de Freitas |
| Sexo: Masculino |
| Nasc: 04/10/1954 |
| Profissão: Aposentado |
| Escolaridade: Ensino Fundamental Completo |
| Estado Civil: Casado(a) |
| Nome da Mãe: IRACEMA CUNHA SILVEIRA |
| Nome do Pai: JOAQUIM GOMES SILVEIRA |

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 112.246.143-72

RG - Carteira de Identidade: 149828

Endereço

Município: Teresina - PI

Logradouro: ES DA CACIMBA VELHA

Nº: 1

Bairro: BAIXAO DO TAMBORIL

CEP: 64.000-000

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

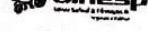
| | | | |
|-----------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| Grupo | Veículo | Subgrupo | Motocicleta/Motoneta |
| CPF/CNPJ do Proprietário | 450.738.993-34 | Placa | LWO4712 |
| Renavam | 00914365096 | Número do Motor | JC30E77136045 |
| Número do Chassi | 9C2JC30707R136045 | Ano/Modelo Fabricação | 2007/2007 |
| Cor | Preta | UF Veículo | Piauí |
| Município Veículo | Teresina | Marca/Modelo | HONDA/CG 125 FAN |
| Modelo | HONDA/CG 125 FAN | Veículo Adulterado? | Não |
| Quantidade | 1 Unidade | Situação | Melhor Empregado |
| Última Atualização Denatran | 01/06/2016 | Situação do Veículo | NADA CONSTA |

| | |
|-------------------------------|------------|
| Nome Envolvido | Envolvidos |
| JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA | Possuidor |

Delegado de Polícia Civil: Erika Mourao Melo de Aguiar
Impresso por: Jerônimo Soares Lima Junior
Data de Impressão: 28/11/2019 08:07
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - TERESINA - PI

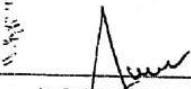
BOLETIM DE OCORRÊNCIA

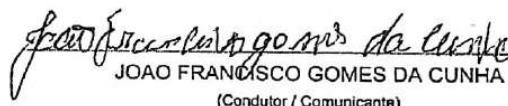
Nº: 011810/2019

RELATO/HISTÓRICO

RELATA QUE CONDUZIA A MOTOCICLETA MENCIONADA, PROPRIEDADE DE MARIA DALVINICE PEREIRA COSTA CUNHA, E QUE TRAFEGAVA POR UMA ESTRADA VICINAL DO Povoado CACIMBA VELHA, MOMENTO EM QUE PERDEU O CONTROLE DO VEÍCULO E CAIU. QUE FOI SOCORRIDO POR CARPEJANNE GOMES DA COSTA, CPF 895.822.843-15 E LEVADO PARA O HOSPITAL SANTA MARIA LTDA., CONFORME PRONTUÁRIO 207.536. É O RELATO. O REGISTRO DO BO TEM POR FINALIDADE A REQUISIÇÃO DE SEGURO DE DPVAT.

ASSINATURAS


Jerônimo Soares Lima Junior
Agente de Polícia
Matrícula 0094781
Responsável pelo Atendimento


JOÃO FRANCISCO GOMES DA CUNHA
(Condutor / Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e que não posso responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."





Associação Piauiense de Combate ao Câncer

Hospital São Marcos

Mat / Med. Utilizados dispensados De 16/09/2019 a 17/09/2019

Internação Nº:

1271355

Paciente: João Francisco Gomes Da Cunha
Endereço: Iracema Cunha Silveira
Nascimento: 04/10/1954 (64 Ano(s))
Endereço: 30708117 - Artroscopia em articulações do ombro e cintura escapular, quadril
Data Admissão: 16/09/2019 Médico: Leandro Ponce Leal

Leito: 2H.018.01 Convênio: Plamta

Estado Civil: Casado

| ÓICAMENTOS / Princípio Ativo | Qtd | Und |
|---|-----|--------|
| Água Para Injeção 10ml (FARMACE) | 5 | amp |
| Princípio Ativo: Água Destilada 10ml | | |
| Acetaminafona 1g Inj. (BIOCHIMICO) | 2 | fr amp |
| Princípio Ativo: CeFAZolina Sódica 1g | | |
| Acetaminofeno 100mg Inj. (CRISTALIA) | 1 | fr amp |
| Princípio Ativo: Cetoprofeno 100mg | | |
| Acetaminofeno 1g/2ml Inj. (FARMACE) | 3 | amp |
| Princípio Ativo: Dipirona Sódica 1g/2ml | | |
| Acetaminofeno 50mg/2ml Inj. (FARMACE) | 2 | amp |
| Princípio Ativo: Ranitidina 50mg/2ml | | |
| Água Fisiológica 0,9% 100ml Miniflasc (B.BRAUN) | 3 | fr |
| Princípio Ativo: Cloreto De Sódio 0,9% 100ml | | |
| Água Fisiológica 0,9% 10ml (FARMACE) | 4 | amp |
| Princípio Ativo: Cloreto De Sódio 0,9% 10ml | | |

| MATERIAIS | Qtd | Und |
|---|-----|------|
| Ajuda Desc 40x12 (MEDLINE) | 8 | peça |
| Impressa De Gaze Hidrofila 7,5cmx7,5cm 11 Fios Esteril | 40 | peça |
| AMERICA MEDICAL LTDA) | | |
| Agulha Macro Pinça Roloete C/ Plug (DESCARPACK) | 2 | peça |
| Agulha Esteril Nº 7,5 (SHANDONG YUYUAN LATEX LOVES CO.LTD) | 2 | Par |
| Agulha P/ Procedimento Media - Não Esteril Nitrilica (SUPERCARE) | 20 | Par |
| Seringa Desc S/ Agulha 05cc - Bico Liso (SALDANHA RODRIGUES) | 1 | peça |
| Seringa Desc S/ Agulha 10cc - Bico Liso (SALDANHA RODRIGUES) | 7 | peça |



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 30/03/2020 05:25:34

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033005252859700000008620720>

Número do documento: 20033005252859700000008620720

Num. 9030386 - Pág. 9

| | | | | Página : | 2 |
|---|----------------------------|-------------|----------------|--------------|---|
| Luva Esteril Nº 7.5 (MUCAMBO) (5195045) | Par | 4,0 | 2,04 | 8.16 | |
| Luva Esteril Nº 8.0 (sensitex) (MUCAMBO) (5195046) | Par | 2,0 | 2,04 | 4,08 | |
| Luva P/ Procedimento Media - Nao Esteril Nitrilica (SUPERCARE) (119312) | Par | 8,0 | 0,25 | 2,00 | |
| Mononylon 1171t 3,0 (JOHNSON & JOHNSON) (3950229) | env | 2,0 | 15,32 | 30,64 | |
| Mononylon 1215t 2,0 (JOHNSON & JOHNSON) (3950230) | env | 1,0 | 15,32 | 15,32 | |
| Seringa Desc S/ Agulha 05cc - Bico Luer Lock (SALDANHA...) | peça | 1,0 | 0,53 | 0,53 | |
| Seringa Desc S/ Agulha 10cc - Bico Luer Lock (SALDANHA...) | peça | 1,0 | 0,82 | 0,82 | |
| Seringa Desc S/ Agulha 20cc - Bico Liso (SALDANHA RODRIGUES...) | peça | 2,0 | 1,71 | 3,42 | |
| Sonda Desc Sil Uretral Nº 08 (GC MEDICA) (2340096) | peça | 1,0 | 2,93 | 2,93 | |
| Sonda Desc Sil Uretral Nº 12 (GC MEDICA) (13118) | peça | 1,0 | 3,93 | 3,93 | |
| Sonda Endotraqueal Desc C/ Balao Nº 8.0 30mm (COMPET) (49563) | peça | 1,0 | 10,96 | 10,96 | |
| Tubo De Silicone 6,0x12mm - 204 (MEDICONE) (40509) | M | 4,0 | 0,27 | 1,08 | |
| | | | Subtotal | 4.533,30 | |
| Medicamentos | | | | | |
| Apartamento | | | | | |
| Descrição | Unid. | Qtd. | Valor | Total | |
| Agua Para Injecao 10ml (FARMACE) (2498) | amp | 5,0 | 0,37 | 1,85 | |
| Cefazolina Sódica 1g Inj. (BIOCHIMICO) (6724) | fr amp | 2,0 | 6,15 | 12,30 | |
| Cetopropeno 100mg Inj. (CRISTALIA) (37063) | fr amp | 1,0 | 5,08 | 5,08 | |
| Dipifarma 1g/2ml Inj. (FARMACE) (36855) | amp | 3,0 | 0,53 | 1,59 | |
| Ranitidina 50mg/2ml Inj. (FARMACE) (6381) | amp | 2,0 | 0,78 | 1,56 | |
| Soro Fisiologico 0,9% 100ml Miniflac (B.BRAUN) (29795) | fr | 3,0 | 3,62 | 10,86 | |
| Soro Fisiologico 0,9% 10ml (FARMACE) (8615) | amp | 4,0 | 0,38 | 1,52 | |
| | | | Subtotal | 34,76 | |
| Centro-cirurgico | | | | | |
| Descrição | Unid. | Qtd. | Valor | Total | |
| Agua Para Injecao 10ml (FARMACE) (2498) | amp | 4,0 | 0,37 | 1,48 | |
| Androcortil 500mg Inj. (TEUTO BRAS.) (7699) | fr amp | 1,0 | 7,38 | 7,38 | |
| Cefazolina Sódica 1g Inj. (BIOCHIMICO) (6724) | fr amp | 1,0 | 6,15 | 6,15 | |
| Cetopropeno 100mg Inj. (CRISTALIA) (37063) | fr amp | 1,0 | 5,08 | 5,08 | |
| Dexametasone 10mg/2,5ml Inj. (FARMACE) (5737) | amp | 1,0 | 1,47 | 1,47 | |
| Dipifarma 1g/2ml Inj. (FARMACE) (36855) | amp | 2,0 | 0,53 | 1,06 | |
| Droperidol 2,5mg/ml Inj. (CRISTALIA) (28609) | amp | 1,0 | 6,26 | 6,26 | |
| Fenantest 5ml Inj. (CRISTALIA) (28852) | mL | 5,0 | 0,51 | 2,55 | |
| Hypocaina 2% S/v 5ml (HYPOFARMA) (14260) | mL | 5,0 | 4,19 | 20,95 | |
| Midazolam 15mg/3ml (TEUTO BRAS.) (37089) | amp | 1,0 | 7,50 | 7,50 | |
| Morfina 10mg/ml Inj (HITOLABOR) (21662) | amp | 1,0 | 2,79 | 2,79 | |
| Normastig 0,5mg/ml Inj. (UNIAO QUIMICA) (1815) | amp | 6,0 | 0,91 | 5,46 | |
| Pasmodes 0,25mg/ml Inj. (ISOFARMA) (12646) | amp | 6,0 | 0,46 | 2,76 | |
| Ringer Lactato 500ml Ecoflac (B.BRAUN) (12145) | fr | 1,0 | 3,70 | 3,70 | |
| Sevocris 100ml (CRISTALIA) (28745) | mL | 25,0 | 4,90 | 122,50 | |
| Soro Fisiologico 0,9% 1000ml Ecoflac (B.BRAUN) (8659) | fr | 21,0 | 4,56 | 95,76 | |
| Soro Fisiologico 0,9% 10ml (FARMACE) (8615) | amp | 1,0 | 0,38 | 0,38 | |
| Soro Fisiologico 0,9% 500ml Ecoflac (B.BRAUN) (8629) | fr | 3,0 | 3,31 | 9,93 | |
| Soro Glicosado 5% 500ml Ecoflac (B.BRAUN) (8727) | fr | 1,0 | 3,70 | 3,70 | |
| Tracur 10mg/ml 2,5ml Inj. (CRISTALIA) (16777) | amp | 2,0 | 12,94 | 25,88 | |
| Transamin 250mg/5ml Inj. (NIKKHO) (0000002199) | amp | 4,0 | 8,06 | 32,24 | |
| Unifedrine 50mg/ml Inj. (UNIAO QUIMICA) (3805) | amp | 1,0 | 7,60 | 7,60 | |
| Xylestesin 2% Geléia 10ml (CRISTALIA) (28771) | g | 20,0 | 1,27 | 25,40 | |
| | | | Subtotal | 397,93 | |
| Diárias e Taxas | | | | | |
| Grupo | Descrição | Qtd. | Valor | Total | |
| Diárias | Apartamento Standard (A) | 1,0 | 175,55 | 175,55 | |
| Taxas De Servicos | Internação | 1,0 | 23,94 | 23,94 | |
| Taxas Em Centro Cirurgico | Porte 4 (principal Grande) | 1,0 | 263,32 | 263,32 | |

Impresso por Itaicecisa em 27/09/2019 14:44:39



Associação Piauiense De Combate Ao Câncer
Hospital São Marcos

27/09/2019

* 6 3 1 8 0 1 *

Conta: 631801

Adm/Exame: 1271355

Fatura

Plamta

Guias : 443380

6427 João Francisco Gomes Da Cunha
Identão: 51231100

Internação de 16/09/2019 10:37:00 a 17/09/2019 18:22:00

Diagnóstico : M24.4 Deslocamento e subluxação articulativa recidivantes
Procedimento : 30708117 - Artroscopia em articulações do ombro e cintura escapular, quadril, tâmpora...

Serviços Profissionais

| a | Proced. | Tipo Profissional | Nome | Ind. | Valor | Total |
|--------|----------|-------------------|---------------------------------|------|------------------------------------|-------|
| 9/2019 | 30708117 | Cirurgião | Leandro Ponce Leal | 1,0 | 2,0 | 0,00 |
| 9/2019 | 30708117 | Anestesista | Maria Das Graças Cavalcante... | 1,0 | 2,0 | 0,00 |
| 9/2019 | 30708117 | 1º Auxiliar | Leonardo Eulálio De Araujo Lima | 1,0 | 2,0 | 0,00 |
| 9/2019 | 30717140 | Cirurgião | Leandro Ponce Leal | 1,0 | 2,0 | 0,00 |
| 9/2019 | 30717140 | Anestesista | Maria Das Graças Barbosa Sousa | 1,0 | 2,0 | 0,00 |
| 9/2019 | 30717140 | 1º Auxiliar | Leonardo Eulálio De Araujo Lima | 1,0 | 2,0 | 0,00 |
| | | | | | Subtotal | 0,00 |
| | | | | | Subtotal de Serviços Profissionais | 0,00 |

Serviços Hospitalares

Materiais

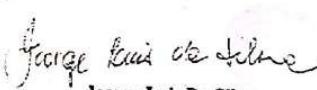
Apartamento

| Descrição | Unid. | Qtd. | Valor | Total |
|---|-------|------|-------|----------------|
| Ağulha Desc 40x12 (MEDLINE) (97050) | peça | 8,0 | 0,26 | 2,08 |
| Compressa De Gaze Hidrofílica 7,5cmx7,5cm 11 Fios Esteril (AMERICA...) | peça | 40,0 | 0,08 | 3,20 |
| Equipo Macro Pinça Rolo C/ Plug (DESCARPACK) (33723) | peça | 2,0 | 3,63 | 7,26 |
| Luva Esteril Nº 7,5 (SHANDONG YUYUAN LATEX GLOVES CO.LTD)... | Par | 2,0 | 2,04 | 4,08 |
| Luva P/ Procedimento Media - Nao Esteril Nitrílica (SUPERCARE) (119312) | Par | 20,0 | 0,25 | 5,00 |
| Seringa Desc S/ Agulha 05cc - Bico Liso (SALDANHA RODRIGUES)... | peça | 1,0 | 0,53 | 0,53 |
| Seringa Desc S/ Agulha 10cc - Bico Liso (SALDANHA RODRIGUES)... | peça | 7,0 | 0,82 | 5,74 |
| | | | | Subtotal |
| | | | | 27,89 |
| | | | | |

Centro-cirúrgico

| Descrição | Unid. | Qtd. | Valor | Total |
|--|-------|-------|----------|----------|
| Ağulha Desc 30x8 (MEDLINE) (15739) | peça | 2,0 | 0,20 | 0,40 |
| Ağulha Desc 40x12 (MEDLINE) (97050) | peça | 1,0 | 0,26 | 0,26 |
| Ancora D 2,7mm C/ Aplicador Descartável - 39.44.04.000027 (MDT) (1006) | peça | 2,0 | 614,40 | 1.228,80 |
| Atadura De Crepon 15cmx1,80m - 13 Fios (CREMER) (21686) | Rolo | 1,0 | 0,25 | 0,25 |
| Atadura De Crepon 20cmx1,20m (POLARFIX) (21690) | peça | 1,0 | 2,98 | 2,98 |
| Atadura De Crepon 20cmx1,25m (CREMER) (17056) | Rolo | 4,0 | 2,83 | 11,32 |
| Canula P/ Astroscopia 8,5x90mm - Taimin (HANGZHOU KANGJI... | peça | 2,0 | 336,00 | 672,00 |
| Cateter Intravenoso 14gx2" 2,17mmx50mm 1,74mm (POLYMED) (15824) | peça | 1,0 | 8,50 | 8,50 |
| Cateter Intravenoso 20gx1 1/4" 1,10x32mm 63ml/min (POLYMED) (15820) | peça | 1,0 | 6,43 | 6,43 |
| Compressa 50cmx45cm S/ Radiopaco (CREMER) (44227) | peça | 17,0 | 2,04 | 34,68 |
| Compressa De Gaze Hidrofílica 7,5cmx7,5cm Radiop 13 Fios Esteril (NEVE...) | peça | 100,0 | 0,08 | 8,00 |
| Conector Valvulado Sistema Fechado Negativo - Fl-inf0Ing (GUANGDONG...) | peça | 2,0 | 5,76 | 11,52 |
| Discofix 3 Vias - I3007 (POLYMED) (35391) | peça | 1,0 | 8,76 | 8,76 |
| Eletrodo De Ablação 90 X 2,5mm X 200mm (SERTOMED) (1048) | peça | 1,0 | 1.211,52 | 1.211,52 |
| Equipo De Irrigação Tipo Perfurador - 740030000 (RAZEK) (1054) | peça | 1,0 | 432,00 | 432,00 |
| Equipo Macro Pinça Rolo C/ Plug (WILTEX) (33723) | peça | 1,0 | 3,63 | 3,63 |
| Filtro Bacteriológico 15mmx22mm - Adulto (KUNG SHIN PLASTICS) | peça | 4,0 | 21,30 | 85,20 |
| Lamina De Bisturi Nº 11 (STERILANCE MEDICAL) (1820) | peça | 1,0 | 2,64 | 2,64 |
| Lamina De Shaver - Afr 2.9 5,5mm (RAZEK EQUIPAMENTOS) (1085) | peça | 1,0 | 391,20 | 391,20 |
| Lamina De Shaver - Inc 2.4 4,5mm (RAZEK EQUIPAMENTOS) (1085) | peça | 1,0 | 391,20 | 391,20 |
| Luva Esteril Nº 7,0 (MUCAMBO) (5195044) | Par | 1,0 | 2,04 | 2,04 |

Nota fiscal - Impresso por Itaipucaisa em 17/09/2019 14:41:39

| | | | | | Página : | 3 |
|---|---------------------------------------|------------------------------------|----------------|-------|-----------------------------------|----------|
| Taxas Em Centro Cirurgico | Sala De Recuperação Pós-anestesia | 1,0 | 63,84 | | | 63,84 |
| Taxas De Servicos | Taxa De Alimentação Acomp. Pac. Menor | 1,0 | 27,50 | | | 27,50 |
| Taxas De Uso De Equipamentos | Videoartroscópio C/ Descartaveis | 1,0 | 493,27 | | | 493,27 |
| | | | Subtotal | | 1.047,42 | |
| Gasoterapia | | | | | | |
| Grupo | Descrição | Qtd. | Valor | | Total | |
| Gasoterapia | Ar Comprimido. por hora | 3,0 | 8,00 | | 24,00 | |
| Gasoterapia | Oxigênio P/ Hora Até 72horas | 3,0 | 13,00 | | 39,00 | |
| | | | Subtotal | | 63,00 | |
| | | | | | Subtotal de Serviços Hospitalares | 6.104,35 |
| Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia - SADT | | | | | | |
| Exames Radiológicos | | | | | | |
| Ita | Proced. | Descrição | Qtd. | Valor | Total | |
| 09/2019 | 40803074 | Articulação escapulouminal (ombro) | 1,0 | 1,0 | 18,70 | |
| | | | Subtotal | | 18,70 | |
| | | | | | Subtotal de SADT | 18,70 |
| | | | | | Total Geral (R\$) :: | 6.123,05 |
| Teresina (PI), 17/09/2019 | | | | | | |
|  George Luis Da Silva Gerente de Faturamento | | | | | | |





Paciente: João Francisco Gomes Da Cunha
Filiação: Iracema Cunha Silveira

Leito: 2H.018.01 Convênio: Plamta

Nascimento: 04/10/1954 (64 Ano(s)) Sexo: Masculino

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM / CARIMBO E ASSINATURA

08:00 Recibi paciente em repouso no leito, inconsciente, tônico, respirando deitado; palmo, respirando ar ambiente. AUP平时, Verifico SSVV estáveis, dc: 02 da: 0, duração paciente e espontânea, deita VO com boca acetos, administrando medicação de horário conforme prescrito, dupla checagem, utilizando um par de luvas de procedimento com guantes. Segue os cuidados de enfermagem - GOREN-PT00419.

10:00 Administrado medicação de horário, utilizando um par de luvas de procedimento.

12:00 Paciente segue de repouso no leito, si procrea oral, mantendo N. ie bala, duração paciente consciente, segundo sentiu dor, administrado medicamentos prescrita.

13:40 Paciente encaminhado para o banho "de enfermagem". Não realizado troca de enxoval.

14:00 Recibi paciente em repouso no leito, consciente, tônico, respirando com capote de O₂ 4L/ min de fibroscopia do Ombro direito. Tonométrico, tonométrico, apical, eupneico. Neta VO. AUP em 56平时 e funcional, administrado medicamentos Ranitidina IV conforme prescrito, realizado dupla checagem. Duração paciente e espontânea. Deita com auxílio. Segue os cuidados de enfermagem.

14:50 Realizado curativo em FO de combro direito, utilizando 1 par de luva estéril + 1 par de luva (não estéril + 1 capote de gaze + micropore + 2 ampolas de 500 mg).

18:00 Paciente segue em repouso no leito, consciente, sentado, tônico, respirando com capote de O₂. Neta VO com boca (acetos) (SIC). AUP em 56平时 e funcional. Duração paciente e espontânea. Deambula com auxílio. Segue os cui

Renata Freitas de Sousa Soares

Técnica Enfermagem

COREN-PI 03030419

Renata Freitas de Sousa Soares

Técnica Enfermagem

COREN-PI 03030419





APCC - Hospital São Marcos

Rua Olavo Bilac, 2300 - Centro

Teresina - Piauí

Fone : (086) 2106-8000

Leandro Ponce Leal

18/09/2019



Boletim de Internação N°

* 1 2 7 1 3 5 5 *

Paciente : Joao Francisco Gomes Da Cunha

CPF: 11224614372

Nascimento : 04/10/1954 (64 anos)

Sexo : Masculino

Estado Civil : Casado(a)

Filiação : Iracema Cunha Silveira

CNS :

Prontuário : 126427

Telefone : (9940-4395)

Endereço : Rua São Francisco, S/n - Povoado Baixao Do Tamburiu - Pov.

Cidade : TERESINA - PI

Internação : Dia 16/09/2019 as 10:37 h

Permanência : 1 Dia(s)

Direito de Acomodação: Tipo A

Leito : 2H.018.01

Convênio : Plamta

Caráter : Eletiva

Médico : Leandro Ponce Leal

Procedimento : 30708117 - Artroscopia em articulações do ombro e cintura escapular, quadril, tâmporo-mandibular e

CID Primário : 999999 Sem Diagnóstico

SOLICITAÇÃO DE ANTIBIÓTICO

Medicações

CeFAZolina Sodica 1g(Posologia: 1 fr amp - 8/8h)

Objetivos de uso: Profilaxia Cirúrgica

Existe Infecção? Não

Dias Solicitados: 1

Paciente apresentando:

Peso atual: 109,00 Creatinina: 0,90 Clearance de Creatinina: 127,84 pCO² < 32mmHg:Não

Observações: Terapia: Descrever critérios clínicos que justifiquem | Profilaxia: Especifique o nome do procedimento

ARTROSCOPIA DO OMBRO DIREITO

Data da solicitação

16/09/2019 16:58:37

Leandro Ponce Leal
CRM - 2608PI

Dias Autorizados: 1

Parecer (Orientações e Sugestões) Aprovado Reprovado

A Cefazolina é a droga de escolha para a profilaxia cirúrgica de procedimentos limpos nesta instituição, até o presente momento. Cujas posologias padrão é de 1 G de 8/8 h (podendo ser ajustada em pacientes > 80 Kg).

Data do Parecer CCIH

16/09/2019 18:14:00

Responsável pelo parecer da CCIH
Maria Dolores Pinheiro Rufino Ribeiro
CRM - 4264PI



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 30/03/2020 05:25:34

http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033005252859700000008620720

Número do documento: 20033005252859700000008620720

Num. 9030386 - Pág. 14



APCC - Hospital São Marcos

Rua Olavo Bilac, 2300 - Centro
Teresina - Piauí
Para toda vida Fone : (086) 2106-8000

Leandro Ponce Leal

16/09/2019

Boletim de Internação N°

* 1 2 7 1 3 5 5 *



Paciente : Joao Francisco Gomes Da Cunha

CPF: 11224614372

Nascimento : 04/10/1954 (64 anos)

Sexo Masculino

Estado Civil : Casado(a)

Filiação : Iracema Cunha Silveira

Prontuário : 126427

CNS

Endereço : Rua São Francisco, S/n - Povoado Baixac Do Tamburiu - Pov.

Telefone : (9940-4395)

Cidade : TERESINA - PI

Internação : Dia 16/09/2019 as 10:37 h

Convênio : Plamta

Permanência : 1 Dia(s)

Caráter : Eletiva

Direito de Acomodação: Tipo A

Médico : Leandro Ponce Leal

Leito : 2H.018.01

Procedimento : 30708117 - Artroscopia em articulações do ombro e cintura escapular, quadril,

CID Primário : 999999 Sem Diagnóstico

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE ANTIBIOTICOTERAPIA ESPECÍFICA

Solicito antibioticoterapia específica conforme necessidade do paciente acima citada e expressa na solicitação abaixo.

CeFAZolina Sodica 1g(Posologia: 1 fr amp - 8/8h)

Objetivos de uso: Profilaxia Cirúrgica

Existe Infecção? Não

Dias Solicitados: 1

Paciente apresentando:

Peso atual: 109,00 Creatinina: 0,90 Clearance de Creatinina: 127,84 pCO₂ < 32mmHg: Não

Observações: Terapia: Descrever critérios clínicos que Justifiquem | Profilaxia: Especifique o nome do procedimento
ARTROSCOPIA DO OMBRO DIREITO

Data da solicitação

16/09/2019 16:58:37

Leandro Ponce Leal

CRM 2608PI CPF: 167.786.998-41

AUDITOR

DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura CPF





APCC - Hospital São Marcos

Rua Olavo Bilac, 2300 - Centro
Teresina - Piauí
Pura toda vida Fone : (086) 2106-8000

Leandro Ponce Leal

16/09/2019

Boletim de Internação N°

*1271...

Paciente : Joao Francisco Gomes Da Cunha

CPF: 11224614372

Nascimento : 04/10/1954 (64 anos)

Sexo : Masculino

Estado Civil : Casado(a)

Filiação : Iracema Cunha Silveira

Prontuário : 126427

CNS :

Endereço : Rua São Francisco, S/n - Povoado Baixaçú Do Tamburiu -...

Telefone : (9940-4395)

Cidade : TERESINA - PI

Internação : Dia 16/09/2019 as 10:37 h

Convênio : Plamta

Permanência : 1 Dia(s)

Caráter : Eletiva

Direito de Acomodação: Tipo A

Médico : Leandro Ponce Leal

Leito : 2H.018.01

Procedimento : 30708117 - Artroscopia em articulações do ombro e cintura escapular, quadril, têmpero-...

CID Primário : 999999 Sem Diagnóstico

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE ANTIBIOTICOTERAPIA ESPECÍFICA

Solicito antibioticoterapia específica conforme necessidade do paciente acima citada e expressa na solicitação abaixo.

CeFAZolina Sódica 1g(Posologia: 1 fr amp - 8/8h)

Objetivos de uso: Profilaxia Cirúrgica

Existe Infecção? Não

Dias Solicitados: 1

Paciente apresentando:

Peso atual: 09,00 Creatinina: 0,90 Clearance de Creatinina: 27,84 pCO₂ < 32mmHg Não

Observações: Terapia: Descrever critérios clínicos que justifiquem | Profilaxia: Especifique o nome do procedimento: ARTROSCOPIA DO OMBRO DIREITO

Data da solicitação
16/09/2019 16:58:37


Leandro Ponce Leal
CRM 2608PI CPF: 167.786.998-41

AUDITOR

DATA: ___/___/___

Assinatura CPF





**Associação Piauiense de Combate ao Câncer
Hospital São Marcos**

IMPRESSÃO: 17/09/2019 18:05:28

PÁGINA: 1

PACIENTE: João Francisco Gomes Da Cunha

NASCIMENTO: 04/10/1954

FILIAÇÃO: Iracema Cunha Silveira

BOLETIM: 1271355

ADMISSÃO: 16/09/2019 10:37:00

CONVÊNIO: Plamta

LEITO: 2H.018.01

ALTA MÉDICA

Data da Alta Médica
17/09/2019 18:05:00

Motivo da Alta Médica
Alta Melhorado

RESUMO DE INTERNAÇÃO MÉDICA

Hipótese Diagnóstica:

LUXAÇÃO RECIDIVANTE DO OMBRO DIREITO

Antecedentes Patológicos:

HAS CONTROLADA

Queixa Principal:

LUXAÇÃO DO OMBRO DIREITO

Exame Físico:

INSTABILIDADE GLENO-UMERAL

ORIENTAÇÕES DE ALTA

Dieta Específica:

PACIENTE BEM

CURATIVO

ALTA HOSPITALAR

Procedimentos Solicitados

| Tipo | Quant Procedimento |
|-------------------|--|
| Cirurgia | 1 Artroscopia Em Articulações Do Ombro E Cintura Escapular, Quadril, Têmpero-mandibular E... |
| Cirurgia | 1 Ressecção Parcial Ou Total De Clavícula - Tratamento Cirúrgico |
| Exame Radiológico | 1 Rx Ombro Direito 2 Inc |

Movimentações

Posto 2h

Dr. Leandro Ponce Leal
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PI 2608

Leandro Ponce Leal
CRM- 2608PI

arco - Impresso por annacarolinha em 17/09/2019 18:05:54



ASSOCIAÇÃO PIAUENSE DE COMBATE AO CÂNCER
HOSPITAL SÃO MARCOS

Boletim

Corrimento: Planta

Data: 16/09/2019

Paciente: João Francisco Gomes Da Cunha
Nascimento: 04/10/1954 Idade: 64 Sexo: Masculino Estado Civil: Casado(a) Leito: 2H.018.01
Filiação: Iracema Cunha Silveira
alizada dupla Checagem com o paciente? Sim Não

Urgente: Cirurgia Realizada: Intervenção em artroscopia

Deu kit de recuperação anestésica para o paciente? Sim Não

| HORA | PA | P | RESP. | SATUR. | T | COL | DOR. | NÁUSEA VÔMITO | INCISÃO CIRURG. | DIURESE | DRENO | NOME |
|-------|-----------|----|-------|--------|------|-----|------|------------------|--------------------|---------|-------|------|
| 17:13 | 135x81/71 | 37 | 98% | 34.10 | 2 | 0 | 2 | 2 | 2 | 614 | | |
| 17:30 | 135x84 | 37 | 96% | 34.1 | 2 | 0 | 2 | 2 | 2 | 614 | | |
| 18:30 | 135x78 | 72 | 17 | 94% | 35 | 2 | 0 | 2 | 2 | 614 | | |
| 00:50 | 135/7 | 69 | 18 | 96% | 36°C | 2 | 0 | 2 | 2 | 614 | | |

DOLORAÇÃO

- Rósea
 - Pálido
 - Cianótica
- DOR - Escala numérica de 0 a 10
0 - Sem dor
1 a 3 - dor leve
4 a 6 - dor moderada
7 a 10 - dor intensa

NÁUSEAS E VÔMITOS
2 = Náuseas e vômitos ausentes
1 = Apenas náuseas presentes
0 = Náuseas e vômitos presentes

INCISÃO CIRURGICA
2 = Limpa
1 = Parcialmente embebidas de sangue
0 = Totalmente embebidas de sangue

Prescrição Médica

O2 continuo 1/min

Anestesista: Dr. Mário das Graças C. Aguiar

HORÁRIO

17:19 05/18/30

Soro 500 ml EV

Anestesista: Dr. Mário das Graças C. Aguiar

00:55 18/30

35/11 - 02/09/20

Dr. Pascoal Lopes
Anestesiologista
CRM-PI 4672

19:00

23:40 18/30

paciente apresentou alguma complicação anestésica? Não Sim. Qual?

Alta da SRPA Ass. Dr(a): Dr. Mário das Graças C. Aguiar

horário alta: 00:00

Índice de Aldrete Kroulik

| | Tempo em Minutos | Valor | adm | 30 | 60 | 120 | Anestesia: |
|------------------------------|---|-------|-----|----|----|-----|--|
| Atividade motora sob comando | Capaz de mover os 4 membros | 2 | | 2 | 2 | | Geral <input checked="" type="checkbox"/> Peridural <input type="checkbox"/> Raqui <input type="checkbox"/> |
| | Capaz de mover 2 membros | 1 | | | | | Sedação <input type="checkbox"/> Local <input type="checkbox"/> Bloqueio |
| | Incapaz de mover os membros | 0 | 0 | 0 | | | Cánuas: |
| Respiração | Respira profundamente ou tosse livremente | 2 | | 2 | 2 | | Guedel <input type="checkbox"/> Traqueostomia <input type="checkbox"/> Quiros |
| | Dispneia ou limitação da respiração | 1 | 1 | 1 | | | Catéteres: |
| | Apneia | 0 | | | | | Periférico <input checked="" type="checkbox"/> Local: mSC Outros: |
| Circulação | PA 20 % do nível pré-anestésico | 2 | | | | 7 | Central <input type="checkbox"/> CTI <input type="checkbox"/> Local |
| | PA 20 - 49% do nível pré-anestésico | 1 | 1 | 1 | | | Sondas: |
| | PA 50 % do nível pré-anestésico | 0 | | | | | SNG <input type="checkbox"/> SNE <input type="checkbox"/> fechada <input type="checkbox"/> aberta <input type="checkbox"/> |
| Consciência | Lúcido, orientado no tempo e espaço | 2 | | | 2 | | Diurese: |
| | Desperta se solicitado | 1 | | 1 | | | Espont: <input checked="" type="checkbox"/> SVD <input type="checkbox"/> volume ml |
| | Não responde | 0 | 0 | 0 | | | Irrig. Cont: <input type="checkbox"/> Instalado: ml SF 0,9% |
| Saturação de O2 | Sat > 92% respirando em ar ambiente | 2 | | | | 2 | Drenos: |
| | Necessita de O2 para manter sat de O2 > 90% | 1 | 1 | 1 | | | Penrose <input type="checkbox"/> Sucção <input type="checkbox"/> Tórax <input type="checkbox"/> Outros: |
| | < 90% com O2 suplementar | 0 | | | | | Aplicado Protocolo de Prevenção de Queda |
| IAK | Total | 3 | 3 | 3 | 10 | | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se Aplica ao CC |
| | Assinatura | | | | | | Aplicado Protocolo de Lesão por Pressão |

Entrada: 17:19 h

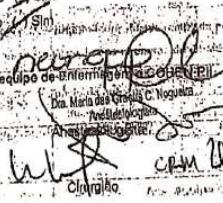
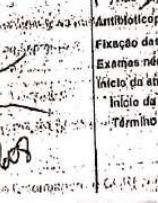
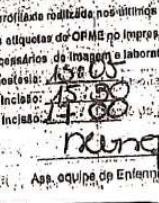
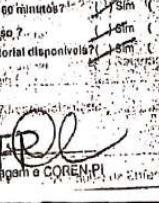
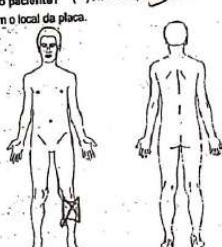
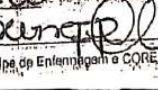
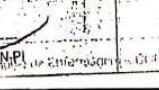
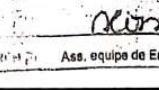
O2: Início: 17:19 Fim: 18:30 Liberação: 00:00 h

Func. Responsável: *Mauro*

Téq. de Enfermagem
Ass./carimbo da 3

Ass./carimbo do Enfermeiro



| | | | | |
|---|--|--|--------------------|----------------------------------|
|  <p>Paciente: João Francisco Gomes Dá Cunha (D.N: 04/10/1954 24 anos) Sexo: Masculino Leito: 2H.018.01 Filiação: Iracema Cunha Silveira Convênio: Plamta Cirurgião: Leandro Ponce Leal Procedimento: 30708117 Artroscopia em articulações do ombro e cintura escapular, quadri, temporomandibular e articulações da mão para</p> | | | Cardão HSM: 126427 | Internação Nº: * 1 2 7 1 3 5 5 4 |
| <p>Antes da Indução anestésica Check in</p> <p>Sítio demarcado? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não se aplica Montagem da SO de acordo com o procedimento programado? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Obs.</p> <p>Monitor multiparamétrico posicionado no paciente e funcionante? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim</p> <p>Alergia? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?</p> <p>Via aérea difícil/Risco de aspiração? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, e equipamentos/assistência disponíveis.</p> <p>Risco de perda sanguínea > 500 ml (7ml/Kg em crianças)? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, e acesso venoso adequado e planejamento para fluidos.</p> <p>Acesso Venoso: Periférico <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Jelco, nº <u>20</u> Local: <input type="checkbox"/> MSD <input checked="" type="checkbox"/> MSE <input type="checkbox"/> outros:</p> <p>Data de punção: <u>16/09/19</u></p> <p>Central <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Local:</p> <p>Apresentação verbal da equipe Confirmação de que todos os membros da equipe se apresentaram pelo nome e função? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim</p> <p>Equipa confirma:</p> <p>Identificação do paciente: <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim</p> <p>Sítio cirúrgico <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim</p> <p>Procedimento <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim</p> <p>Ass. equipa de Enfermagem e COREN-PI  Ass. equipa de Enfermagem e COREN-PI  Ass. equipa de Enfermagem e COREN-PI  Ass. equipa de Enfermagem e COREN-PI </p> | | <p>Antes da Incisão/Pausa Cirúrgica Time Out</p> <p>Placa de bisturi no paciente? <input type="checkbox"/> Não se aplica <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Informar na Imagem o local da placa.</p>  <p>Instrumental cirúrgico: CXKIT <u>B - Mervana</u> QTD peças: <u>61</u> DEV: <u>61</u> CXKIT _____ QTD peças: _____ DEV: _____ CXKIT _____ QTD peças: _____ DEV: _____ CXKIT _____ QTD peças: _____ DEV: _____</p> <p>OBS: _____</p> <p>Integrador químico <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. *Anexar neste impresso.</p> <p>Instrumentais esterilizados e com boas condições? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.</p> <p>OPME solicitada disponível na sala de Operação? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. *Não se aplica</p> <p>Antibiótico/Prófilaxia realizada nos últimos 60 minutos? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim</p> <p>Fixação das etiquetas do OPME no impresso? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim</p> <p>Exames necessários da imagem e laboratorial disponíveis? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim</p> <p>Último da anestesia: <u>15:00</u></p> <p>Início da incisão: <u>15:30</u></p> <p>Término incisão: <u>15:50</u></p> <p>Ass. equipa de Enfermagem e COREN-PI  Ass. equipa de Enfermagem e COREN-PI  Ass. equipa de Enfermagem e COREN-PI  Ass. equipa de Enfermagem e COREN-PI </p> | | |
| <p>Antes do paciente sair da SO Check out</p> <p>O profissional da Equipe de Enfermagem confirma com a equipe médica: Nome do procedimento realizado: <u>Artroscopia</u> Confera a contagem de: Compressas: Nº entregue <u>12</u> Nº conferido <u>12</u> Aguilhas: Nº entregue <u>02</u> Nº conferido <u>02</u> Peças para Patologia: <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. QTD: _____ Identificadas corretamente: <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peças para Congelação: <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. QTD: _____ Identificadas corretamente: <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peças para cultura: <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Material: _____ Identificadas corretamente: <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peças para Radiologia: <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual: _____ Identificadas corretamente: <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Problema com algum equipamento? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual: _____</p> | | <p>Realizada hemotransfusão: <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim</p> <p>Curativo da FO está limpo? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica <input type="checkbox"/> Sim</p> <p>Paciente encaminhado para: <input checked="" type="checkbox"/> SRRPA <input type="checkbox"/> UTI <input type="checkbox"/> Externo <input type="checkbox"/> Postos</p> <p>Realizar RX de controle? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual local? _____</p> <p>Tipo de anestesia: <input type="checkbox"/> Raquiánestesia <input type="checkbox"/> Raquiánestesia + Geral <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Bloquio. _____</p> <p>Nome do Anestesiologista: <u>Graça</u> <u>neuropel</u></p> | | |





Associação Piauiense de Combate ao Câncer

C.N.P.J. 06870026/0001-77 I.E Isenta
Rua Olavo Bilac, 2300 - Telefone (086) 2106 8000
64001-280 Teresina, Piauí

Comunicação de Uso de Orteses e Proteses e Materiais Especiais

| Provedor: Hospital São Marcos | CNPJ: 06870026/0001-77 | | | | | |
|--|---------------------------------|------|------------|-----------|-----|-------------|
| Fabricante: Hospital São Marcos | CNPJ: 06870026/0001-77 | | | | | |
| WH: 443380 | Reg. Hosp: 1271355 | | | | | |
| Paciente: João Francisco Gomes Da Cunha | Convênio: Plamta | | | | | |
| Datas: Adm 16/09/2019 | Alta | | | | | |
| Proced: | Usado: 16/09/2019 | | | | | |
| Artroscopia em articulações do ombro e cintura escapular, quadril, | Código: 30708117 | | | | | |
| Médico: Leandro Ponce Leal | CPF: 167.786.998-41 CRM: 2608PI | | | | | |
| Produtos Utilizados/Implantados: | | | | | | |
| Nome | Modelo | Tipo | Série Lote | Ent. Con. | Qtd | Código ROPM |
| Acora D 2.7mm C/ Aplicador Descartável - 39.44.04.00027 (MDT) | | | | | | |
| Canula P/ Artroscopia 8,5x90mm - Taimin (HANGZHOU KANGJI MEDICAL INSTRUMENT) | | | | | | |
| Eletrodo De Ablação 90 X 2,5mm X 200mm (SERTOMED) | | | | | | |
| Equipo De Irrigação Tipo Perfurador - 740030000 (RAZEK) | | | | | | |
| Lamina De Shaver - Afrr 2.9 5.5mm (RAZEK EQUIPAMENTOS) | | | | | | |
| Lamina De Shaver - Inc 2.4 4.5mm (RAZEK EQUIPAMENTOS) | | | | | | |

Responsável Pelo Preenchimento:

Data: ____/____/____

Responsável pela Farmácia

Responsável pelo preenchimento

VÍNCULA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE IMPLANTES S/A
Av. 9324, 2000 - Centro - 64001-280 São Luís - MA
Tel.: (086) 3211-8500 | CNPJ: 61.625.974/0001-92
Rep. Tel.: Rod. 01 H. de Souza Soárez - CREA-MA 003225817

REF. 39.44.04.00027 LOT 01578U Qtd.: 1

Acora Ø 2.7 mm - 02 Fios Fiber USP 2 - c/ Aplicador Descartável Standard Arthromart Anchor
Acora Ø 2.7 mm - 02 Fios Wires USP 2 - mm
Standard Disposable Aplicator
Acora Ø 2.7 mm - 02 Suturas Fiber USP 2 - c/ Aplicador Descartável Standard Arthromart Anchor
Registro ANVISA: 10417940137 IU: 1.004

Nome Técnico: Acora

Nome Comercial: Acora com Aplicador Descartável Arthromart Anchor

FAB: 02/2019 VAL: 02/2024

VÍNCULA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE IMPLANTES S/A
Av. 9324, 2000 - Centro - 64001-280 São Luís - MA
Tel.: (086) 3211-8500 | CNPJ: 61.625.974/0001-92
Rep. Tel.: Rod. 01 H. de Souza Soárez - CREA-MA 003225817

REF. 39.44.04.00027 LOT 01578U Qtd.: 1

Acora Ø 2.7 mm - 02 Fios Fiber USP 2 - c/ Aplicador Descartável Standard Arthromart Ancho
Arthromart Anchor Ø 2.7 mm - 02 Fiber Wires USP 2 - with Standard Disposable Aplicator
Acora Ø 2.7 mm - 02 Suturas Fiber USP 2 - c/ Aplicador Descartável Standard Arthromart Anchor

Registro ANVISA: 10417940137 IU: 1.004

Nome Técnico: Acora

Nome Comercial: Acora com Aplicador Descartável Arthromart Anchor

FAB: 02/2019 VAL: 02/2024

Fixe esta etiqueta no relatório do Paciente

CANULA DE MICRODEBRIDAÇÃO RAZEK - TB
2,5x5,5

Cod: B92510000 BN/LOT: 005017

Registro ANVISA N°: 00356130062

Fab.: 11/04/2019 - Val: 3 ANOS

Endereço: Rua Ernesto Gonçalves Rosa, 437 | Ed. São Paulo | São Carlos/SP
CEP: 13570-460 | Rep. Tel. Renaldo Mazzoni Jr. - CREA 0601706815
Fone: (0141) 3207-3345 | Fax: (0141) 3224-5046

Fixe esta etiqueta no relatório do Paciente

CANULA DE MICRODEBRIDAÇÃO RAZEK - INC
2,4x5,5

Cod: B90600000 BN/LOT: 007278

Registro ANVISA N°: 002056130062

Fab.: 12/06/2019 - Val: 3 ANOS

Endereço: Rua Ernesto Gonçalves Rosa, 437 | Ed. São Paulo | São Carlos/SP
CEP: 13570-460 | Rep. Tel. Renaldo Mazzoni Jr. - CREA 0601706815
Fone: (0141) 3207-3345 | Fax: (0141) 3274-5946



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 30/03/2020 05:25:34

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033005252859700000008620720>

Número do documento: 20033005252859700000008620720

Num. 9030386 - Pág. 20



Associação Piauiense de Combate ao Câncer
Hospital São Marcos

Internação Nº:

*127...

Boletim de Cirurgia

Sala: 02

| PACIENTE | CONVÊNIO | NASCIMENTO | SEXO | ESTADO CIVIL |
|---|---|--------------------------|-----------|-----------------------------------|
| 126427-João Francisco Gomes Da Cunha | Plamta | 04/10/1954 | Masculino | Casado(a) |
| FILIAÇÃO | | | | |
| Inácema Cunha Silveira | | | | |
| HIPÓTESE DIAGNÓSTICA | | | | |
| M24.4 Deslocamento e subluxação articular recidivantes | | | | |
| CIRURGIÃO(S) REALIZADA(S) | | | | |
| 30708117-Artroscopia em articulações do ombro e cintura escapular, quadril... | | | | |
| 30717140-Ressecção parcial ou total de clavícula - tratamento cirúrgico | | | | |
| CIRURGIÃO Leandro Ponce Leal | 1º AUXILIAR Leonardo Eulálio De Araújo Lima | 2º AUXILIAR | | |
| 3º AUXILIAR | ANESTESISTA Monica Fortes Napoleao Do Rego | INSTRUMENTADOR(A) | | FRANCISCO DAS CHAGAS DOS S. NUNES |

TÉCNICA E TÁTICA CIRÚRGICA:

Paciente em decúbito lateral.
Assepsia e antisepsia; campos estéreis.
Portais para artroscopia; inventário da cavidade.
Verificada frouxidão da região anterior da cápsula articular e lesão extensa do lábio anterior da glenóide com perda de tecido deste lábio.
Debridamento da região anterior da glenóide.
Reinserção da região antero-inferior do lábio e encurtamento da cápsula articular anterior com 2 âncoras e 4 pontos com importante dificuldade técnica.
Ressecção da clavícula distal
Sutura da pele
Curativo
Imobilização

Data da Cirurgia: 16/09/2019 15:03

Término Cirurgia: 16/09/2019 17:06

LEANDRO PONCE LEAL
CRM 2605-PI CPF: 167.786.998-41

LEONARDO EULÁLIO DE ARAÚJO LIMA
CRM 2367-PI CPF: 287.608.673-53



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 30/03/2020 05:25:34

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033005252859700000008620720>

Número do documento: 20033005252859700000008620720

Num. 9030386 - Pág. 21



APCC - Hospital São Marcos

Rua Olavo Bilac, 2300 - Centro
Teresina - Piauí
Fone : (086) 2106-8000

Pág. 1
16/09/2019

Boletim de Internação Nº

*127135...

Admissão Médica - Internação

Paciente : Joao Francisco Gomes Da Cunha **CPF:** 112.246.143-72

Nascimento : 04/10/1954 - 64 anos **Estado Civil :** Casado(a) **Sexo :** Masculino
Filiação : Iracema Cunha Silveira **Prontuário :** 126427
Endereço : Rua São Francisco, S/n - Povoado Baixao Do Tamburiu -... **CNS :**
Cidade : TERESINA - PI **Telefone :** (9940-4395)
Convênio: Plamta **Leito:** 2H.018.01

História Clínica

Queixa Principal:
LUXAÇÃO DO OMBRO DIREITO

História da Doença Atual:

LUXAÇÃO RECIDIVANTE DO OMBRO DIREITO

Antecedentes Patológicos:

HAS CONTROLADA

Antecedentes Familiares:

NEGA

Alergia medicamentosa:

Não tem

Medicação de Uso Contínuo:

ANTI-HIPERTENSIVO

Exame Físico:

INSTABILIDADE GLENO-UMERAL

Hipótese Diagnóstica:

LUXAÇÃO RECIDIVANTE DO OMBRO DIREITO

Conduta:

INDICO REPARAÇÃO ARTROSCÓPICA

CID: M24.4 Deslocamento e subluxacao artic recidivantes

Dr.(a) Leandro Ponce Leal



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 30/03/2020 05:25:34
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033005252859700000008620720>
Número do documento: 20033005252859700000008620720

Num. 9030386 - Pág. 22

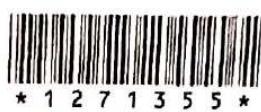


APCC - Hospital São Marcos

Rua Olavo Bilac, 2300 - Centro
Teresina - Piauí
Fone : (086) 2106-8000

19.09

Boletim de Internação Nº



Paciente : Joao Francisco Gomes Da Cunha

CPF: 112.246.143-72

Nascimento : 04/10/1954 (64 Ano(s))

Estado Civil : Casado(a)

Sexo : Masculino

Filiação : Iracema Cunha Silveira

Prontuário : 126427

Endereço : Rua São Francisco, S/n - Povoado Baixao Do Tamburiu - Pov.

CNS :

Cidade : TERESINA - PI

Telefone : (086)994043955

Internação : Dia 16/09/2019 as 10:37h por Igo

Convênio : Plamta

Permanência : 1 Dia(s)

Caráter : Eletiva

Direito de Acomodação: Tipo A

Infecção hospitalar :

Médico : Leandro Ponce Leal

Local : 2H.018.01

sim não

Procedimento : 30708117 - Artroscopia em articulações do ombro e cintura escapular, quadril,

CID Primário : Sem Diagnóstico

CID Secundário : Sem Diagnóstico

Alta : Realizada por Marcellepassos

Data : 17/09/2019

Hora : 18:22

CID Definitivo :

CID Secundário :

Motivo de Cobrança :

ALTA

- 1.1 Curado 1.2 Melhorado 1.3 Puérpera e permanencia do recém-nascido
- 1.4 Pedido 1.5 Previsão de retorno para acompanhamento do paciente
- 1.6 Evasão 1.7 Puerpera e recém-nascido 1.8 Outros Motivos

PERMANÊNCIA

- 2.1 Caráter próprio da doença 2.2 Intercorrência 2.3 Motivo Social
- 2.4 Doença de Órgãos - Doador Vivo 2.5 Doença de Órgãos - Doador morto
- 2.6 Mudança de Procedimento 2.7 Reoperação 2.8 Outros Motivos

TRANSFERÊNCIA

- 3.1 Transferência para outro Estabelecimento

ÓBITO

D.O.:

- 4.1 Declaração de Óbito fornecida pelo médico assistente
- 4.2 Declaração de Óbito fornecida pelo Instituto Médico Legal - IML
- 4.3 Declaração de Óbito fornecida pelo Serviço de Verificação de Óbito - SVO

ALTA ADMINISTRATIVA

- 5.1 Encerramento Administrativo

Indicadores:
- Termo de Consentimento;

Assinável: Maria Dalvinice Pereira Costa Cunha

(Assinatura)

CPF:

Fone:

Relatório Consolidado de ENFERMAGEM

3549714

16/08/19 - 17/08/19

| | | | |
|----------------|---|----------------|------------------|
| Nome | JOÃO FRANCISCO GOMES DA CUNHA | Atendimento | 3549714 |
| CPF | 04/10/1954 64 Anos | Sexo | Masculino |
| Endereço | Rua são francisco SN - Baixão do Tamboril teresina PI | Data Entrada | 16/08/2019 22:44 |
| Plamta | PLAMTA | Data Saída | 16/08/2019 23:30 |
| Sala de Espera | HSM | Pronto Socorro | ESPERA 15 |

16/08/2019 23:33 RAYANE CARDOSO GOMES Anotação de enfermagem
PACIENTE APOS FAZER TOMOGRAFIA, NAO ESPEROU, EVADIDO DO HOSPITALAR .

16/08/2019 23:40 ANGELA RAQUEL CARDOSO DE SOUSA Enfermagem - Evolução
Paciente internado, foi solicitado TC ARTICULAÇÃO OMBRO DIREITO, encaminhado para setor de exames para realizar a TC, após realizar o exame, paciente relatou que não ia ficar internado, comunicado ao plantonista e aos familiares, CARPEJANI-FILHO e ELIZANGELA-NORA que estavam no momento, paciente evadiu-se.

| | | | | |
|--|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| 16/08/2019 | M758 | M75.8 Outr lesões do ombro | Preliminar | Ana Clara Carvalho Silva - 6816 |
| Itens suspensos | | | | |
| Dieta oral | | | | |
| Medicamento | | | | |
| Cloridrato de Ranitidina Inj. Ap (25mg/ml 2ml) | Ana Clara Carvalho Silva | 17/08/2019 03:29:20 | ANGELA RAQUEL CARDOSO DE SOUSA | ANGELA RAQUEL CARDOSO DE SOUSA |
| Cloridrato de Tramadol 50 mg/ml Inj. Ap 1 mL | Ana Clara Carvalho Silva | 17/08/2019 03:29:20 | ANGELA RAQUEL CARDOSO DE SOUSA | ANGELA RAQUEL CARDOSO DE SOUSA |
| Dipirona Sódica Inj. Ap (500mg/ml-2 mL) | Ana Clara Carvalho Silva | 17/08/2019 03:29:20 | ANGELA RAQUEL CARDOSO DE SOUSA | ANGELA RAQUEL CARDOSO DE SOUSA |
| Dramin B6 DL Inj. Ap (3/5mg-10ml) | Ana Clara Carvalho Silva | 17/08/2019 03:29:20 | ANGELA RAQUEL CARDOSO DE SOUSA | ANGELA RAQUEL CARDOSO DE SOUSA |
| Profenid Iv Fr 100mg Inj. | Ana Clara Carvalho Silva | 17/08/2019 03:29:20 | ANGELA RAQUEL CARDOSO DE SOUSA | ANGELA RAQUEL CARDOSO DE SOUSA |
| Soro Fisiológico 0,9% Ecolac Frsc (500 ml) | Ana Clara Carvalho Silva | 17/08/2019 03:29:20 | ANGELA RAQUEL CARDOSO DE SOUSA | ANGELA RAQUEL CARDOSO DE SOUSA |



| | | |
|---|---|------------------------|
| 3549714 | 16/08/19 22:44:38 | Sala de Espera - HSM |
| JOÃO FRANCISCO GOMES DA CUNHA | | ESPERA 15 |
| 04/10/54 64a 10m 12d | | |
| Casado | 32317070 | Setor sem acomodação |
| PLAMTA | 5123.1100. | |
| 149.828. | 112.246.143-72 | |
| Rua São Francisco SN - Baixão do Tamboril Teresina PI | | |
| IRACEMA CUNHA SILVEIRA | Nome do Par | JOAQUIM GOMES SILVEIRA |
| mento: | | |
| insável: | | Funcionário: LAYANEM |
| ecor: | | |
| mento: | | CRM: |
| Resp.: | Doc. Responsável: | |
| o Resp.: | Observações: | |
| o Resp.: | Dr. CLEBIO GUIMARAES DE OLIVEIRA FILHO (CRM 2311) | Profissão: Médica |

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO E ESCLARECIDO DO PACIENTE

derando o artigo 59 do Código de Ética Médica e os Artigos 6º III e 39 VI da Lei 8.078 (Código de Defesa do Consumidor), que garante ao paciente informações sobre seu estado de saúde, eu, Parceiro/a, representante legal do (a) paciente João Francisco Gomes Da Cunha, estando em pleno gozo de minhas faculdades mentais, declaro para os devidos fins que fui previamente informado pelo médico, Dr. (a) CLEBIO GUIMARAES DE OLIVEIRA FILHO (CRM 2311) - PI, do meu, ou do paciente o qual sou responsável, estado de saúde, diagnóstico e evolução provável da doença.

o, igualmente, ter sido informado de forma clara sobre a finalidade, os benefícios e os riscos do tratamento e procedimentos a que vou me submeter ou a que vai ser submetido o paciente do qual sou responsável, bem como os efeitos colaterais e outras intercorrências e anormalidades que possam advir do mesmo.

dimentos:

iplos: Procedimentos invasivos e/ou cirurgia; Sedação, anestesia ou acompanhamento do anestesista; Transfusão de sangue e componentes.)

ro, ainda, estar ciente de que o tratamento a ser adotado não implica necessariamente na cura e que a evolução da doença e do tratamento não obrigar o(a) médico(a) a modificar condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o(a) mesmo(a) autorizado(a) desde já a tomar decisões necessárias para tentar solucionar os problemas surgidos, seguindo seu julgamento, bem como uso de hemoderivados e transporte interhospitalar se houver necessidade.

ais, ainda, informo estar ciente de que o Hospital não responde por qualquer objeto e/ ou valores dos pacientes e acompanhantes, tendo em vista que os apartamentos possuem sua própria chave, sendo, pois, de sua inteira responsabilidade.

sendo, concordo com o referido tratamento e, para tanto, assino o presente documento na presença de testemunhas. No caso de eu no futuro ficar incapaz de tomar decisões sobre minha saúde, indico como meu representante Parceiro/a, com documento de identidade nº _____.

Teresina, 16 de agosto de 2019.

Parceiro/a
Assinatura do paciente ou responsável legal

RG nº: _____

16

claro para os fins que se fizerem necessários que todos os documentos que me foram solicitados no momento da autorização dos procedimentos hospitalares realizados no Hospital me foram prontamente devolvidos.

Parceiro/a
ASS. DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL



| | | | |
|---|---------------------------|-----------------------------------|----------------|
| Atendimento: 3.649.853 | Prescricao: 2753582 | Data Entrada: 16/08/2019 20:47:34 | PRONTUÁRIO |
| Paciente: JOÃO FRANCISCO GOMES DA CUNHA | Telefone: (86) 32317 070 | | |
| Data Nasc: 04/10/1954 | Idade: 64 anos e 10 meses | Sexo: M | 207536 |
| Convênio: IAPEP | | Data Entrega: | |
| Médico: Ana Clara Carvalho Silva | | Usuário-Imp: ANACSLVVA | PREScrição |
| Setor/Leito: Pronto Atendimento - HSM - EMERGÊNCIA PA | | Data Imp: | |
| Guia: 18686665 | | Senha: 18686665 | 2753582 |
| Matrícula: 03430400 | | | Pronto socorro |

Justificativa:

EVOLUÇÃO MEDICO PA

Diagnóstico: Z000

Anamnese / Quadro Clínico:

PACIENTE VÍTIMA DE TRAUMA (QUEDA DE MOTO) COM DOR E LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO EM OMBRO DIREITO

ENCAMINHADO DA COT PARA REALIZAR TC DE OMBRO DIREITO (RX INCONCLUSIVO)
NEGA ALERGIA MEDICAMENTOSA

EXAMES SOLICITADOS:

| Setor: Tomograma Computadorizado (HSM) | | Data e Hora Exec. | Qtde. | Observação |
|--|---------------------------|---------------------|-------|---|
| Código: 41001141 | Descrição: TC Articulação | 16/08/2019 22:02:17 | 1,00 | PACIENTE VÍTIMA DE QUEDA COM DOR INTENSA E LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO EM OMBRO DIREITO / ENCAMINHADO DA COT PARA REALIZAR TC DE OMBRO; RX INCONCLUSIVO / HD: LUXAÇÃO POSTERIOR? FRATURA DE UMERO? |
| Topografia: Ombro | Lado: DIREITO | | | 7601710 |

medo crbnu

Ana Clara Carvalho Silva
CRM 6816





3549653

Paciente: JOÃO FRANCISCO GOMES DA CUNHA
Nascimento: 04/10/1954 64a 10m 12d
Data Entrada: 16/08/2019 20:47:34
Médico Resp: Dra. Ana Clara Carvalho Silva (CRM 6816)
Prescritor: Ana Clara Carvalho Silva (CRM 6816)
Gula: 18686665 Matr. Copy: 03430400

Atendimento: 3.549.653 Prontuário: 207.536
Convênio: IAPEP / ÚNICO
Liberado: 16/08/2019 22:02:17 Prescrição: 2753582
Data Prescr: 16/08/2019 22:00:00
Validade: 16/08/2019 22:00:00 / 17/08/2019 21:59:59
Senha: 18686665

Diretor Técnico Médico:

Data evolução: 16/08/2019 20:50 16/08 20:52

EVOLUÇÃO MEDICO PA

Diagnóstico: Z000

Anamnese / Quadro Clínico:

PACIENTE VÍTIMA DE TRAUMA (QUEDA DE MOTO) COM DOR E LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO EM OMBRO DIREITO

ENCAMINHADO DA COT PARA REALIZAR TC DE OMBRO DIREITO (RX INCONCLUSIVO)
NEGA ALERGIA MEDICAMENTOSA

| Procedimento | Serviço | Qtd / Interv | Motivo |
|------------------|---------|--------------|--------|
| 1 TC Articulação | | Agora. | |
| Lado: | Direito | | |

*Ana Clara Carvalho Silva
CRM 6816*

Impresso em 16/08/2019 22:02:29

Página 1

ANACSLVA / ANACSL

Pronto Atendimento - HSM

SALA 1

Paciente: JOÃO FRANCISCO GOMES DA CUNHA

leito/quarto:



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 30/03/2020 05:25:34

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033005252859700000008620720>

Número do documento: 20033005252859700000008620720

Num. 9030386 - Pág. 27



3549653

| | | | | | |
|--------------|--|--------------|---|------------|----------|
| Paciente | JOÃO FRANCISCO GOMES DA CUNHA | Atendimento | 3.549.653 | Prontuário | 207.636 |
| Nascimento | 04/10/1954 64a 10m 12d | Convenio | IAPEP / ÚNICO | | |
| Data Entrada | 16/08/2019 20:47:34 | Liberacão | 16/08/2019 20:53:17 | Prescrição | 2753514 |
| Médico Resp. | Dra. Ana Clara Carvalho Silva (CRM 6816) | Data Prescr. | 16/08/2019 20:52:00 | | |
| Prescritor | Ana Clara Carvalho Silva (CRM 6816) | Validade | 16/08/2019 20:52:00 / 17/08/2019 19:59:59 | | |
| Guia | 18686665 | Matr/Conv. | 03430400 | Senha | 18686665 |

Diretor Técnico Médico:

16/08/2019 20:50 16/08 20:52

EVOLUÇÃO MEDICO PA

Diagnóstico: Z000

Anamnese / Quadro Clínico:

PACIENTE VÍTIMA DE TRAUMA (QUEDA DE MOTO) COM DOR E LIMITAÇÃO DE MOVIMENTO EM OMBRO DIREITO

ENCAMINHADO DA COT PARA REALIZAR TC DE OMBRO DIREITO (RX INCONCLUSIVO)
NEGA ALERGIA MEDICAMENTOSA

| Medicamentos | | Atendimento | Prontuário | Horário | Motivo |
|--|--|-------------|------------|----------|--------|
| 1 Cloridrato de Tramadol 50 mg/mL Inj. Ap-1 mL | | 1 Ampola | Agora. | IV 20:53 | |
| Separar 1 Mililitro do medicamento em 100 Mililitros de Soro Fisiológico 0,9% Miniflasc Frsc (100' ml) | | | | | |
| Administrar 101 Mililitros (Agora. Intravenosa) | | | | | |
| Observação: | | | | | |
| 2 Dipirona Sódica Inj. Ap (500mg/ml-2 mL) | | 1 Ampola | Agora. | IV 20:53 | |
| Separar 2 Mililitros do medicamento em 10 Mililitros de Água Destilada Estéril Ampola C/ 10 mL | | | | | |
| Administrar 12 Mililitros (Agora. Intravenosa) | | | | | |
| Observação: | | | | | |
| Procedimentos/Serviços/Exames | | Atendimento | Prontuário | Horário | Motivo |
| 1 RX Articulação Escapuloumural (Ombro) | | | | Agora. | |
| Lado: Direito | | | | | |
|  | | | | | |

Impresso em 16/08/2019 20:53:22

Página 1

ANACSILVA / ANACSL

EMERGÊNCIA

Pronto Atendimento - HSM

leito/quarto:

Paciente: JOÃO FRANCISCO GOMES DA CUNHA



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 30/03/2020 05:25:34

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033005252859700000008620720>

Número do documento: 20033005252859700000008620720

Num. 9030386 - Pág. 28

Nome: JOÃO FRANCISCO GOMES DA CUNHA
Dt. Nasc: 04/10/1954 Idade: 64 anos Sexo: Masculino RG: 149828 SSP PI
CPF: 11224614372
Médico Solicitante: Ana Clara Carvalho Silva
Atendimento: 3549714 Prescrição: 2753622
Data: 16/08/2019 23:17:43

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA HELICOIDAL DO OMBRO DIREITO

TÉCNICA:

Estudo realizado com tomógrafo multi-slice através de aquisição volumétrica dos dados, com cortes submilimétricos, que foram pós-processados, obtendo-se imagens axiais e reconstruções nos planos coronal, sagital e tridimensionais.

ACHADOS:

Fratura do aspecto pôsterior-superior da cabeça umeral com esclerose e irregularidade de suas bordas (Fratura de Hill-Sachs).
Alterações fibrocísticas no aspecto medial da cabeça umeral.
Restante da estrutura óssea córtico/esponjosa com arquitetura preservada.
Interlinhas articulares: com superfícies lisas e regulares.
Planos musculares e lipomatosos: com distribuição, morfologia e densidade normais.
Estruturas tendíneas com densidade normal.
Redução difusa da densidade mineral óssea.

CONCLUSÃO:

1. Fratura do aspecto pôsterior-superior da cabeça umeral com esclerose e irregularidade de suas bordas (Fratura de Hill-Sachs);
2. Alterações fibrocísticas no aspecto medial da cabeça umeral;
3. Redução difusa da densidade mineral óssea;
4. Ausência de outras anormalidades detectáveis pelo método.


Dr. Bruno Eduardo J. Cabral
CRM 5491

Rua Gov. Raimundo Arthur de Vasconcelos, 616
Centro/Sul - Teresina - Piauí
Fone: 86 3194-5100 / Fax: 86 3223-1935
E-mail: admgeral@hsmaria.com.br



Associação Piauiense de Combate ao Câncer
Hospital São Marcos - Serviço de Radiologia

Impressão em 10/09/2018 10:40:00

Página 1/1

Dr(a). Francisco Gomes Da Cunha

CPF: 112.246.143-72 Nascimento: 04/10/1954

Dr(a). Iracema Cunha Silveira

Prontuário: 126427

Exame nº: 1242926.1

Endereço: Rua São Francisco, S/n - Pov. Baixão Do Tamou - TERESINA - PI

RG: 149.828

Dr(a). Leandro Ponce Leal

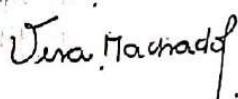
RX OMBRO DIREITO 2 INC

- Sinais de manipulação cirúrgica prévia caracterizados por enfisema subcutâneo em partes moles do ombro.
- Presença de duas âncoras metálicas na cavidade glenóide.
- Textura óssea normal.
- Discreta irregularidade na grande tuberosidade umeral.
- Sinais de subluxação gleno-umeral.
- Articulação acrômio-clavicular mantida.

Caso haja qualquer dúvida ou necessidade de informações adicionais, estamos à disposição para discutir o caso. Exame documentado em (1) filme(s) radiográfico(s).

Teresina, 17/09/2019

Médico Responsável



Dr(a). Vera Machado
CRM: 1354PI

Digitador
Gloriacorrea

Protocolo: 20033005252859700000008620720



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 30/03/2020 05:25:34

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033005252859700000008620720>

Número do documento: 20033005252859700000008620720

Num. 9030386 - Pág. 30



Paciente: João Francisco Gomes Da Cunha

Leito: 2H.018.01 Convênio: Plamta

Filiação: Iracema Cunha Silveira

Nascimento: 04/10/1954 (64 Ano(s))

Sexo: Masculino

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM / CARIMBO E ASSINATURA

23:40 Paciente afixa-se, novamente, de dor em região supra-pubica, globo retal palpável. Estimulado a eliminar diurese cheia, forma espontânea, porém, sem sucesso. Passado sua com retorno de 600ml de diurese, débito claro. Utilizado 1x1 sondagem. O par de luvas estériles, 01 xilocaina em gel 01 sonde rectal n.º 10, 01 pacote de gaze e 01 dorriente aquosa.

00:06 Paciente avaliado e liberado pelo anestesista para realizar RX, e em seguida, para leito.

| | |
|---------------------------------------|------------------|
| Nome do Responsável | Realização da RX |
| Realização da RX | 17/09/19 |
| Assinatura | Recomendo |
| Horas | 01:14 |
| Tecnólogo em Radiologia | |
| CRTR - 002104 | |
| Tecnólogo em Radiologia - Responsável | |

07:30 Paciente é maminhado ao leito, vindo do catô enxágue, depois de realizado RX de recto e fixando-se de fôres no local correto.

João Elena Souza Silva
Tec. em Enfermagem
COREN-PI: 001116047

11:00 Paciente respondendo em ambiente sem quei das administrada medicina de horário com me prescrição após realizar protocolo de dupla checagem.

João Elena Souza Silva
Tec. em Enfermagem
COREN-PI: 001116047

16:00 paciente nega em repouso no leito consciente orientado fisiico, apesar de administração de anestésica, etoposídio conforme prescrição após realizar protocolo de dupla checagem.





Hospital São Marcos

Associação Piauiense de Combate ao Câncer

Rua Olavo Bilac, 2300 * Fone 086 2106-8000 * 64001-280 Teresina - Piauí

C.N.P.J. 06.870.026/0001-77 * I. E. Isento

www.saomarcos.org.br

Para o Sr.

JOÃO FRANCISCO GOMES DA CUNHA

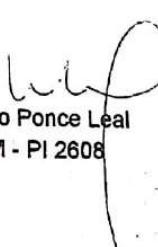
RUA SAO FRANCISCO, S/N, Povoado BAIXAO DO TAMBURIU - TERESINA - PI 64.070-470

Rx

SOLICITO AUTORIZAÇÃO DO MATERIAL ABAIXO:

- 2 ÂNCORAS METÁLICAS
- 1 LÂMINA DE SHAVER PARA PARTES MOLES
- 1 LÂMINA DE SHAVER PARA OSSO
- 1 FLUXOR PARA BOMBA DE INFUSÃO
- 1 PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA
- 2 CÂNULAS PARA ARTROSCOPIA

Teresina (PI), 28/08/2019 14:53:07


Leandro Ponce Leal
CRM - PI 2608

CRM-PI 2608
CRM-PI 2668

CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
HORÁRIO(S) DE ATENDIMENTO: QUA: 14:00 - 16:00 * SEX: 10:30 - 12:00
TELEFONE(S): 9881-3390
e-mail: lealp@uol.com.br


SÃO MARCOS
Vacinas
Centro de Imunização
(86) 98119-4742



Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 30/03/2020 05:25:34
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033005252859700000008620720>
Número do documento: 20033005252859700000008620720

Num. 9030386 - Pág. 32



Associação Piauiense de Combate ao Câncer Hospital São Marcos

Rua Olavo Bilac, 2300 Centro - Teresina / Piauí
Telefones: 2106-8382/2106-8000 - Fax: 2106-8006



ORÇAMENTO Orçamento Finalizado

Pessoa: JOÃO FRANCISCO GOMES DA CUNHA

Dt. Aprovado: 30/08/2019 11:31

Convenio: PLAMTA

Medico: LEANDRO PONCE LEAL

Caráter: ELETIVO

Justificativa

anexo

| Material | Unidade | ANVISA | Cod. Produto | Qtd | VI. Unitário | VII. Total |
|--|---------|--------|--------------|-----|--------------|------------|
| Ancora D 5.0mm C/ Aplicador Descartavel - 39.44.04.00050 (MDT) | peça | | 1006 | 2 | 614,40 | 1.228,80 |
| Canula P/ Artroscopia 8.5x70mm (RAZEK) | peça | | 1022 | 2 | 336,00 | 672,00 |
| Eletrodo De Ablaçao 90 X 2,5mm X 200mm (RAZEK) | peça | | 1048 | 1 | 1.211,52 | 1.211,52 |
| Equipo De Irrigacao Tipo Perfurador Rz Pump - Stk (RAZEK) | peça | | 1054 | 1 | 432,00 | 432,00 |
| Lamina De Shaver - Afr 2.4 4.5mm (RAZEK EQUIPAMENTOS) | peça | | 1085 | 1 | 391,20 | 391,20 |
| Lamina De Shaver Partes Mole Cma 4,5 120mm - 61121008 (SERTOMED) | peça | | 1085 | 1 | 391,20 | 391,20 |

Qtd Total Material: 8

Valor do Orçamento:

4.326,72

- O orçamento acima é somente uma previsão de materiais podendo sofrer substituição no ato do procedimento, além de alteração de quantidades.

Teresina (Pi), 2 de Setembro de 2019

Lais de Sousa Lima
APCC - Hospital São Marcos
Matr. 4038

FERNANDO SOARES ALVES
Matrícula: 02389
APCC - Hospital São Marcos

Annee: 14-2019
Enc 040-718

b)



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **JOÃO FRANCISCO GOMES DA CUNHA**, Brasileiro, casado, (profissão não informada), CPF/MF nº 11224614372, residente e domiciliado na Rua Rua são francisco SN., Bairro Baixão do tamboril, teresina - PI, por meio do presente instrumento particular, responsabilizo-me perante a **HOSPITAL SANTA MARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.873.111/0001-99, sediada na Governador Raimundo Artur de Vasconcelos 616 Centro Teresina Piauí, pelo pagamento de todas as despesas médicas e hospitalares que não forem autorizadas pelo meu plano de saúde, as quais sejam indicadas para o bom andamento do meu tratamento.

Teresina-PI, 16 de agosto de 2019.

João Francisco Gomes da Cunha
JOÃO FRANCISCO GOMES DA CUNHA
CPF/MF nº 11224614372





Hospital São Marcos

Associação Piauiense de Combate ao Câncer

Rua Olavo Bilac, 2300 * Fone 086 2106-8000 * 64001-280 Teresina - Piauí

C.N.P.J. 06.870.026/0001-77 * I. E. Isento

www.saomarcos.org.br

Para o Sr.

JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA

RUA SÃO FRANCISCO, S/N - POV. BAIXÃO DO TAMBÚ * TERESINA - PI * 64.070-470

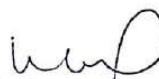
Rx

LAUDO MÉDICO

Paciente com quadro de instabilidade do ombro direito (luxação recidivante),
foi submetido à tratamento cirúrgico em 16/09/2019 (artroscopia do ombro direito).
Necessita de fisioterapia e tem previsão de alta médica em mais 3 meses.

CID: S 43-0 / M 24-4

Teresina (Pi), 18/10/2019 10:07:26


Leandro Ponce Leal
CRM - PI 2608

Dr. LEANDRO PONCE LEAL
Ortopedia e Traumatologia
Gengra do Ombro e Cotovelo
CRM-PI 2608

CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA





Assinado eletronicamente por: IGOR DE LIMA CABRAL - 30/03/2020 05:25:34
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033005252859700000008620720>
Número do documento: 20033005252859700000008620720

Num. 9030386 - Pág. 35

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190665050

Vítima: JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA

Data do Acidente: 16/08/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: ANTONIO FLORIANO DE SOUSA

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:

R\$ 0,00

Juros:

R\$ 0,00

Total creditado:

R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos ombros

25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 001

Agência: 000001637-3

Conta: 000010019471-0

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

